

# FGTS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2002

## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>2</b>
<b>1 AVALIAÇÃO DO AGENTE OPERADOR</b> .....	<b>5</b>
<b>2 PROGRAMAS DE TRABALHO</b> .....	<b>8</b>
<b>2.1 ADMINISTRAÇÃO DO PASSIVO</b> .....	<b>9</b>
2.1.1 Arrecadação .....	9
2.1.1.1 Arrecadação Líquida.....	9
2.1.1.2 Arrecadação de Contribuições Normais .....	10
2.1.1.3 Arrecadação de Contribuições Sociais .....	12
2.1.1.4 Recuperação de Créditos .....	13
2.1.2 Saques .....	18
2.1.2.1 Créditos Complementares – Créditos/Saques Efetivos .....	20
2.1.3 Cadastro das Contas Vinculadas .....	21
2.1.3.1 Perfil dos Cadastros das Contas Vinculadas Ativas e Inativas .....	22
2.1.4 Emissão de Extratos.....	24
<b>2.2 ADMINISTRAÇÃO DO ATIVO</b> .....	<b>24</b>
2.2.1 Ativos do FGTS .....	24
2.2.2 Plano de Contratações e Metas Físicas .....	27
2.2.2.1 Contratações por Programa.....	28
2.2.2.2 Programa de Arrendamento Residencial – PAR.....	32
2.2.3 Desembolso .....	33
2.2.4 Retorno dos Empréstimos .....	33
2.2.5 Recuperação dos Ativos do FGTS .....	34
2.2.6 Do Total da Recuperação dos Ativos do FGTS.....	35
<b>2.3 Remuneração do Agente Operador</b> .....	<b>36</b>
<b>2.4 Empreendimentos “Problema”</b> .....	<b>37</b>
<b>3 AÇÕES RELEVANTES IMPLEMENTADAS</b> .....	<b>38</b>
<b>4 INDICADORES DE GESTÃO</b> .....	<b>42</b>
<b>5 IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO</b> .....	<b>47</b>
<b>5.1 Programas Sociais - Moradia e Emprego</b> .....	<b>47</b>
<b>5.2 Resgate da Poupança pelo Trabalhador ou seus Familiares</b> .....	<b>48</b>
<b>6 DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA</b> .....	<b>49</b>

# INTRODUÇÃO

O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS foi criado pela Lei Nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, com vigência a partir de 01 de janeiro de 1967, em substituição ao regime de estabilidade decenal celetista, e reformulado pela Lei Nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com duplo objetivo:

- assegurar ao trabalhador optante a formação de um pecúlio relativo ao tempo de serviço em uma ou mais empresas, para ampará-lo em caso de demissão e a seus dependentes em caso de falecimento;
- fomento de políticas públicas por meio do financiamento de programas de habitação popular, de saneamento básico e de infra-estrutura.

O FGTS foi abrangido na Constituição Federal de 1988 (art. 7º, III, da CF/88) e é formado por depósitos mensais, efetuados pelas empresas em nome dos seus empregados, no valor equivalente a 8% (oito por cento) das remunerações que lhe são pagas ou devidas.

Tais contribuições são de natureza social e têm caráter compulsório, sendo as contas vinculadas em nome dos trabalhadores absolutamente impenhoráveis, de acordo com a supramencionada Lei n.º 8.036/90.

Constituem, ainda, recursos do Fundo:

- dotações orçamentárias específicas;
- resultados das aplicações dos recursos do FGTS;
- multas, correção monetária e juros moratórios devidos;
- eventuais saldos apurados nos termos do artigo 12, § 4º da Lei nº 8.036/90;
- receitas oriundas da Lei Complementar nº 110/2001;
- demais receitas patrimoniais e financeiras.

Têm direito ao FGTS os trabalhadores urbanos e rurais, regidos pela CLT, o diretor não empregado (o que não pertence ao quadro de pessoal da empresa, mas por essa tenha sido equiparado a tal) e os trabalhadores avulsos. A Medida Provisória nº 1.986, de 13 de dezembro de 1999, facultou a inclusão de empregado doméstico no sistema FGTS, de acordo com a vontade do empregador.

Desde a sua criação, os recursos do FGTS têm sido a principal fonte para a implementação de políticas e programas governamentais nestes setores, gerando, ao longo dos trinta e seis anos de sua existência, importantes benefícios para a população brasileira, priorizando sempre as camadas mais humildes e de menor renda.

O Fundo é regido por normas e diretrizes estabelecidas por seu Conselho Curador, composto por representação dos trabalhadores, empregadores, órgãos e entidades governamentais.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, atua como agente operador do Fundo, conforme preceitua o art. 7º da Lei Nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e possui as seguintes atribuições:

- I. *“centralizar os recursos do FGTS, participar da rede incumbida de sua arrecadação, manter e controlar as contas vinculadas e emitir regularmente os extratos individuais correspondentes;*
- II. *definir os procedimentos operacionais necessários à execução dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana e ao cumprimento das resoluções do Conselho Curador e dos atos normativos do Gestor da aplicação do FGTS;*
- III. *expedir atos normativos referentes aos procedimentos administrativos e operacionais dos bancos depositários, dos agentes financeiros e promotores, dos tomadores dos recursos, dos empregadores e dos trabalhadores, integrantes do sistema do FGTS;*
- IV. *analisar, sob os aspectos jurídicos e de viabilidade técnica, econômica e financeira, os projetos de habitação popular, infra-estrutura urbana e saneamento básico a serem financiados com recursos do FGTS;*
- V. *avaliar o desempenho e a capacidade econômico-financeira dos agentes envolvidos nas operações de crédito com recursos do FGTS;*
- VI. *conceder os créditos para as operações previamente selecionadas e hierarquizadas, desde que consideradas viáveis, de acordo com o disposto no inciso IV deste artigo, responsabilizando-se pelo acompanhamento de sua execução e zelando pela correta aplicação dos recursos;*
- VII. *formalizar convênios com a rede bancária para recebimento e pagamento do FGTS;*
- VIII. *celebrar convênios e contratos, visando à aplicação dos recursos do FGTS, em conformidade com o disposto pelo Conselho Curador;*
- IX. *elaborar as contas do FGTS, encaminhando-as ao Gestor da aplicação;*
- X. *implementar os atos do Gestor relativos à alocação e à aplicação dos recursos do FGTS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador;*
- XI. *emitir Certificado de Regularidade do FGTS;*
- XII. *apresentar relatórios gerenciais periódicos e, sempre que solicitadas, outras informações, com a finalidade de proporcionar ao Gestor da Aplicação e ao Conselho Curador meios para avaliar o desempenho dos programas, nos seus aspectos físico, econômico-financeiro, social e institucional, e sua conformidade com as diretrizes governamentais”.*

Desta forma, em cumprimento à atribuição constante do subitem IX do art. 7º da citada Lei - “*elaborar as contas do FGTS*” - a CAIXA vem apresentar o Relatório de Gestão relativo ao exercício 2002, em consonância com as Instruções Normativas – IN N<sup>os</sup>. 02/2000 e 01/2001 da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU/PRESI e Instrução Normativa N<sup>o</sup> 12/1996 do Tribunal de Contas da União – TCU.

A primeira parte apresenta uma avaliação do Agente Operador destacando os resultados alcançados no exercício de 2002.

A seguir são apresentados os Programas de Trabalho, contemplando o Orçamento e o Plano de Contrações e Metas Físicas do FGTS para o exercício de 2002, bem como, os resultados alcançados por meio da administração do Passivo e do Ativo do Fundo.

A terceira parte contempla as ações mais relevantes implementadas, no decorrer de 2002, pelo Agente Operador no cumprimento de seu papel junto ao FGTS.

A seguir são abordados os Indicadores de Gestão utilizados pelo Agente Operador do FGTS, os quais estão voltados para a estratégia do negócio e a gestão do Fundo, permitindo aferir a eficiência, a eficácia e a economicidade da ação administrativa.

Encontra-se também relatado o impacto sócio-econômico do FGTS na vida da sociedade brasileira, por meio de suas aplicações em programas sociais e pela utilização da poupança realizada ao longo da duração do contrato de trabalho, nas mais diversas modalidades de saques.

Por fim, é dado o conhecimento da situação de todas as recomendações existentes de auditorias externas, sob responsabilidade do Agente Operador.

# 1 AVALIAÇÃO DO AGENTE OPERADOR

A CAIXA, enquanto Agente Operador do FGTS, atuou, no exercício de 2002, de modo pró-ativo no cumprimento das normas emanadas pela legislação do Fundo.

Os esforços da CAIXA envidados no aprimoramento do processo de arrecadação com a utilização de eficientes recursos tecnológicos e do esforço de recuperação de créditos, aliado ao crescimento do número de trabalhadores com vínculos no mercado de trabalho, contribuíram para que a arrecadação líquida<sup>1</sup> do FGTS em 2002 batesse novo recorde.

Foram R\$ 2.786.972 mil e este valor representou não só o maior resultado já registrado na história do Fundo, como confirmou a retomada de crescimento e a fase superavitária da arrecadação do FGTS iniciada no exercício de 2000.

Administrou com efetividade depósitos dos trabalhadores com saldos de R\$ 131.920.690 mil referentes a mais de 261 milhões de contas, individualizando, mensalmente, uma média de arrecadação de contribuições normais de R\$ 1.868.500 mil para cerca de 20 milhões de contas vinculadas.

Emitiu e encaminhou aos domicílios dos trabalhadores mais de 137 milhões de extratos, dos quais 104 milhões referem-se às suas contas vinculadas normais e outros 33 milhões contendo informações dos Créditos Complementares.

A CAIXA, preocupada em oferecer um atendimento eficiente aos trabalhadores e adotando uma administração transparente dos recursos, disponibilizou informações de saldo, extrato e atualização de endereços por meio de seu *site* na *Internet*.

Assim, os trabalhadores ainda puderam buscar mais informações sobre suas contas vinculadas e o fizeram por meio de mais de 7 milhões de acessos realizados com sucesso, quantidade essa que foi superior em 40% ao realizado em 2001.

Foram disponibilizadas, também, mais de 10 milhões de informações quanto à regularidade das empresas com o FGTS, via internet, ocasião em que foram emitidos 6 milhões de Certificados de Regularidade – CRF.

Ao longo do ano de 2002, a CAIXA, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador, aplicou nas áreas de habitação, saneamento e infra-estrutura urbana, 91,33% dos recursos constantes do orçamento do Fundo, equivalentes a R\$ 3.927.299 mil.

Deste total, os agentes financeiros já contrataram 183.979 operações com os mutuários finais no montante de R\$ 3.227.157 mil, financiando 229 mil unidades habitacionais, beneficiando uma população de 2,5 milhões de pessoas e gerando mais de 165 mil empregos.

---

<sup>1</sup> - Arrecadação Líquida = Arrecadação de Contribuições Normais (-) Saques

A CAIXA, ainda no exercício de 2002, contribuiu para movimentar a economia brasileira injetando no mercado R\$ 31.116.616 mil.

Deste total, R\$ 19.635.024 mil foram injetados por meio das diversas modalidades de saques referentes a mais de 18 milhões de contas vinculadas. Para o país, estes recursos vieram aquecer a economia; para os trabalhadores, proporcionaram melhor qualidade de vida, quer por meio da compra de moradia, quer no auxílio doença, como é o caso das modalidades de saque por Neoplasia Maligna e HIV, dentre outras modalidades de saques.

Outros R\$ 3.248.200 mil foram em forma de desembolsos referentes a parcelas das contratações de obras de habitação, saneamento e infra-estrutura urbana realizadas nos últimos anos.

Cerca de R\$ 999.800 mil foram destinados à investimentos em ações. Os trabalhadores puderam optar pela aplicação de seus recursos no mercado de ações. Foram recursos provenientes de 729.976 contas vinculadas que destinaram até 50% do saldo de suas contas para a compra de ações da Companhia Vale do Rio Doce.

Finalmente, R\$ 7.233.592 mil referentes aos pagamentos de saques, relativos aos créditos complementares em cumprimento à Lei Complementar Nº 110/01, realizados em mais de 37 milhões de contas.

Este pagamento foi um dos maiores desafios da história da CAIXA, que teve de realizar a apuração, o crédito e o pagamento dos complementos de correção monetária relativos aos planos Verão e Collor I, conhecido como “O Maior Acordo do Mundo”.

Para se ter uma idéia do tamanho da operação, antes do início do pagamento dos créditos complementares, a CAIXA pagava, em média, 1,5 milhões de contas do FGTS por mês, chegando a cerca de 18 milhões por ano. Isso significa que somente nos primeiros 210 dias, a CAIXA pagou aos trabalhadores mais do que o dobro de todo um ano normal. Chegou-se a registrar 24 milhões de contas pagas em um único mês, superando em 30% os 18 milhões de contas pagas em um ano inteiro de trabalho.

As transações via *Internet* colocaram o *site* da CAIXA em 1º lugar no Brasil e 2º no mundo, entre as instituições financeiras.

A presteza alcançada no atendimento a esse expressivo contingente de trabalhadores em tão reduzido espaço de tempo, e com um processo que engloba tantas e diferentes fases, deveu-se, ainda, aos investimentos para a reestruturação da rede de pontos de atendimento convencionais e alternativos e de canais de auto-atendimento, implantados pela Empresa com absoluta prioridade. Coroados com a chegada da CAIXA, em maio último, aos 5.561 municípios brasileiros via *on-line*.

O ano de 2002 foi marcado, também, pela implementação de novas modalidades de aplicações de recursos do trabalhador. Foi autorizado pelo Conselho Curador a utilização de recursos do FGTS para aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI. A aquisição de CRI permite uma nova composição dos ativos do Fundo, com melhor rentabilidade, menor prazo, maior liquidez e menor risco sem, contudo, desviar de seu objetivo prioritário – prover melhores condições de moradia e saneamento básico à população. Assim, foram aplicados R\$ 57.900 mil, representando 57,9% dos recursos alocados no orçamento.

A CAIXA, na operacionalização do FGTS, disponibilizou uma série de melhorias para os empregadores e trabalhadores, dentre as quais se destacam as implementações em caráter piloto do projeto prioritário - Conectividade Social Empregador, e a implementação da Guia de Regularização de Débito do FGTS – GRDE, facilitando o processo de Recuperação de Crédito.

Para a CAIXA a firmeza na administração do FGTS é essencial, afinal, o Fundo desempenha papéis estratégicos. É um instrumento público de poupança compulsória e de financiamento de políticas públicas. E a remuneração dos depósitos em juros reais é compatível com a destinação dos seus recursos.

Para o trabalhador, o saldo da conta vinculada representa a principal garantia de indenização em caso de demissão não justificada pelo empregador, de doença grave, aposentadoria ou do seu falecimento.

Para a população, especialmente as camadas mais pobres, significa investimento em moradia, infra-estrutura urbana e saneamento básico. Setores onde o FTGS tem sido a principal fonte de recursos para a implementação de políticas e programas governamentais nos últimos 36 anos.

Nestes quinze anos, como agente operador, a CAIXA buscou sempre assegurar o equilíbrio econômico financeiro na gestão do Fundo, mediante a incorporação de novas tecnologias e a utilização de canais alternativos com vistas a melhor qualificar o atendimento ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

O resultado deste desempenho é verificado com a reversão de queda da arrecadação líquida a partir de 1998 e do crescimento do Patrimônio Líquido em 100%, no mesmo período.

E é assim que a CAIXA vem neste momento prestar contas aos órgãos de controle federal, à sociedade, aos trabalhadores em especial, dos recursos por ela administrados. Sabemos que a transparência, em qualquer atividade, é requisito para a conquista do principal bem da sociedade: credibilidade.

Este é o dever da CAIXA, que ao longo desses anos tem sido zelosa em prestar as informações de suas realizações, inovações e resultados.

**CARLO AUGUSTO BORGES**  
**Vice-Presidente**

**JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO**  
**Presidente**



## 2 PROGRAMAS DE TRABALHO

*“a execução dos programas de governo e de trabalho, com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas fixadas” - IN 02/00 – SFC*

O Programa de Trabalho do FGTS contempla a execução do Orçamento e do Plano de Contratações e Metas Físicas do Fundo, definido e aprovado pelo Conselho Curador e os resultados das ações implementadas pelo Agente Operador no cumprimento das determinações legais.

Assim, este capítulo traz uma abordagem da administração da captação e da aplicação dos recursos do FGTS.

O Orçamento e o Plano de Contratações e Metas Físicas para o exercício de 2002 foram definidos na Resolução Nº 378, de 17 de dezembro de 2001, e reformulados pelas Resoluções Nº 391, de 27 de maio de 2002, Nº 403, de 29 de agosto de 2002, Nº 407, de 26 de novembro de 2002 e Nº 416, de 17 de dezembro de 2002, todas do Conselho Curador do FGTS.

**Quadro 1**  
**FGTS – Orçamento Financeiro – 2002**  
**R\$ Mil**

Discriminação	Res. Nº 378/01	Res. Nº 403/02 e 407/02
<b>Saldo Inicial</b>	<b>27.423.059</b>	<b>29.716.402</b>
1 - Arrec. de Contribuições	20.677.141	21.708.039
2 - Arrec. de Empréstimo	4.397.920	5.030.589
3 - Arrec. de Contr. Social - LC 110	1.951.487	1.833.260
4 - Receitas Financeiras Líquidas	3.856.037	4.319.521
5 - CRI	3.093	1.628
<b>6 - Total de Entradas</b>	<b>30.885.678</b>	<b>32.893.037</b>
7 - Aplicações	4.047.494	4.046.022
8 - Saques	20.037.995	19.944.752
9 - Encargos do FGTS	1.671.500	1.680.984
10 - Resolução 295/98	92.364	100.843
11 - Pagto. Créd. Complementares	7.790.558	9.457.223
12 - Desp. Judiciais Aprovisionadas	1.000.480	46.157
<b>13 - Total Saídas</b>	<b>34.640.391</b>	<b>35.275.981</b>
14 - Valores a Classificar	-	-
15 - Créditos Securitizados	6.776.805	(242.232)
<b>Saldo Final</b>	<b>30.445.151</b>	<b>27.091.226</b>

Fonte: Anexos Resoluções nºs 378/01, 403/02 e 407.

As citadas reformulações se deram em virtude dos remanejamentos de recursos efetuados pelo Gestor de Aplicação, das demandas estimadas por recursos para contratação que ultrapassaram as previsões iniciais, das recomendações da Auditoria Integrada no sentido de buscar a efetividade dos recursos disponibilizados para contratação e da manutenção das autorizações para contratação de operações excepcionadas pelo Conselho Curador.



## 2.1 ADMINISTRAÇÃO DO PASSIVO

A administração do passivo do Fundo tem por objetivo o **controle e a manutenção dos depósitos nas contas vinculadas dos trabalhadores**, constituindo como produtos dessa administração a arrecadação de contribuições dos empregadores, o pagamento de saques aos trabalhadores, bem como o fornecimento de extratos das contas vinculadas aos respectivos titulares.

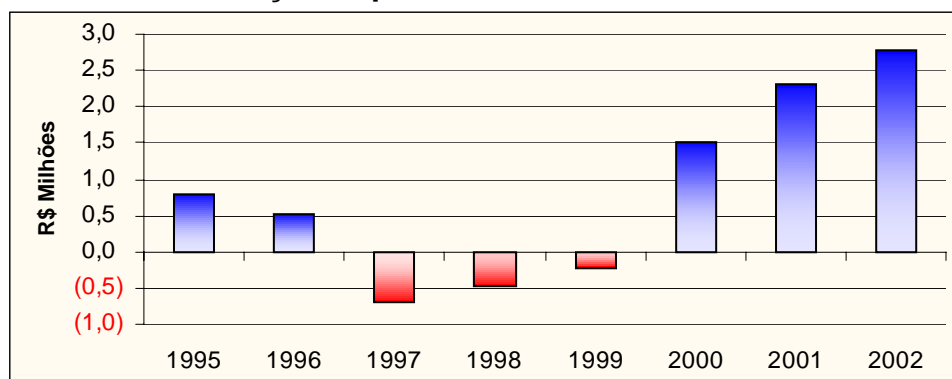
### 2.1.1 Arrecadação

#### 2.1.1.1 Arrecadação Líquida

Graças ao crescimento da arrecadação de contribuições superior aos saques efetuados pelos trabalhadores, a arrecadação líquida<sup>2</sup> alcançou não só o maior resultado já registrado na história do Fundo como também confirmou sua retomada de crescimento e sua fase superavitária, iniciada no exercício de 2000.

Foram R\$ 2.786.972 mil de arrecadação líquida. Esse resultado representou um aumento nominal de 21,08% em relação ao exercício de 2001, batendo novo recorde.

**Gráfico 1**  
**FGTS – Arrecadação Líquida**



Fonte: Relatório SB 10.5

**Quadro 2**  
**FGTS – Arrecadação Líquida**

Ano	R\$ Mil		
	Arrecadação Bruta (1)	Saques (2)	Arrecadação Líquida
1995	9.786.130	8.988.696	797.434
1996	11.671.686	11.159.582	512.104
1997	12.925.112	13.628.593	(703.481)
1998	16.781.698	17.252.732	(471.034)
1999	17.408.212	17.624.149	(215.937)
2000	18.708.531	17.198.040	1.510.491
2001	21.074.052	18.772.345	2.301.707
2002	22.421.997	19.635.024	2.786.972

Fonte: SIE - FGTS

(1) - Não inclui arrecadação de Contribuições Social - Lei Complementar 110/01.

(2) - Não inclui pagamentos dos Planos Econômicos - Lei Complementar 110/01.

<sup>2</sup> - Arrecadação Líquida = Arrecadação de Contribuições Normais (-) Saques

### 2.1.1.2 Arrecadação de Contribuições Normais

A arrecadação de contribuições normais do FGTS refere-se à entrada de recursos provenientes dos depósitos, multas, correção monetária e juros, pagos pelos empregadores para crédito nas contas vinculadas e/ou apropriação ao Fundo.

De acordo com o artigo 15 da Lei nº 8.036/90, “os empregadores ficam obrigados a depositar até o dia 7 (sete) de cada mês, em conta bancária vinculada, a importância correspondente a 8(oito) por cento da remuneração paga ou devida no mês anterior”.

Esta arrecadação é realizada pela CAIXA e pelos bancos conveniados, sendo transferida ao FGTS no segundo dia útil após a data da sua efetivação.

A arrecadação das contribuições normais, no exercício de 2002, atingiu o montante de R\$ 22.421.997 mil, o que correspondeu a um crescimento nominal de 6,40% em relação ao exercício anterior.

Essa arrecadação histórica foi uma conquista de cerca de 20 milhões de trabalhadores que, mensalmente, tiveram seus direitos garantidos com os recolhimentos do FGTS nas suas contas vinculadas no decorrer do ano de 2002.

A quantidade média de trabalhadores com recolhimentos mensais foi superior em 6,34% àquela registrada no exercício anterior e corresponde a aproximadamente 94% do total das pessoas com trabalho formal registrada na Relação Anual de Informações Sociais – RAIS do MTE, de 2001.

O número dos empregadores também aumentou no decorrer do exercício, chegando a 2 milhões de empresas com recolhimentos mensais regulares.

Segundo relatório do CAGED/MTE<sup>3</sup>, no exercício de 2002 foram criados 762.414 novos empregos formais, resultantes de um número superior nas admissões frente às demissões efetivadas no período, configurando sua melhor atuação nos últimos 5 anos, conforme quadro abaixo.

**Quadro 3**  
**Evolução Emprego Formal**

ANO	Qtde. Empregos Gerados
1998	(581.753)
1999	(196.001)
2000	657.596
2001	591.079
2002	762.414

Fonte: CAGED/RAIS

Quanto à distribuição desses novos empregos por região brasileira, destaca-se a Sudeste que respondeu por 51,32% dos postos, seguida das regiões Sul e Nordeste com 19,77% e 17,11%, respectivamente.

<sup>3</sup> - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – MTE.

Considerando os setores da atividade econômica, os de serviço e comércio foram os que mais se destacaram, representando mais de 70% dos novos postos.

A retomada do crescimento do emprego formal registrada no CAGED/MTE é ratificada pela tendência de incremento na quantidade de trabalhadores com carteira assinada apresentada nas 6 principais regiões metropolitanas abrangidas pela Pesquisa Mensal de Emprego – PME do IBGE<sup>4</sup>.

O crescimento da formalidade dos vínculos no mercado de trabalho influenciou sobremaneira na recuperação da arrecadação líquida do Fundo, registrada a partir do exercício 2000.

Apesar da arrecadação bruta de contribuições ter auferido ganho nominal de 6,40%, ao deflacioná-la pelo INPC-IBGE verificou-se uma queda real de 7,27%<sup>5</sup> no exercício analisado.

É importante observar que a inflação de 2002, medida pelo INPC-IBGE, equivalente a 14,74%, foi influenciada pela alta dos preços verificada nos dois últimos meses do ano e que contribuíram na formação de cerca de 41% do índice registrado durante os 12 meses do exercício.

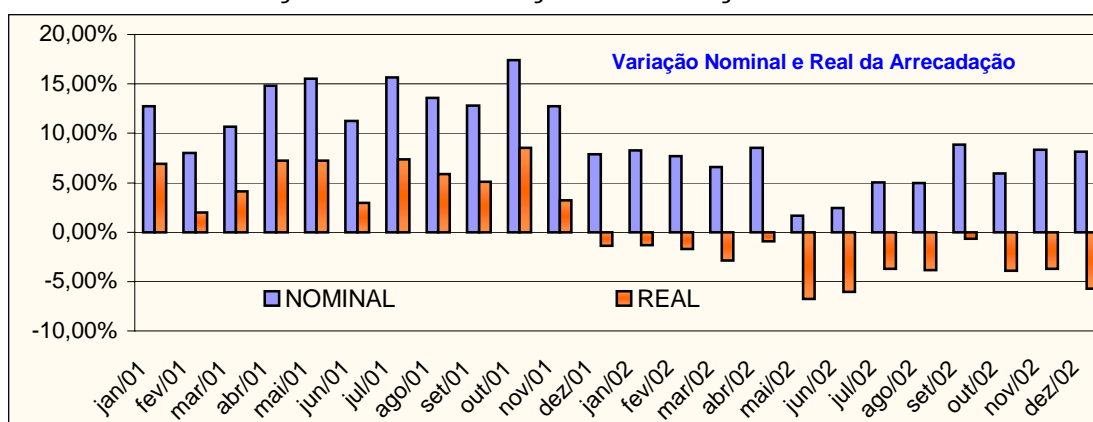
Aliado a este cenário tem-se que os rendimentos dos trabalhadores, que são base para o recolhimento das contribuições, vêm, também, registrando crescimento real negativo; o que significa que os rendimentos não estão acompanhando o crescimento da inflação.

De acordo com dados obtidos da pesquisa PME – IBGE, o rendimento real<sup>6</sup> médio mensal dos trabalhadores com carteira assinada apresentou queda de 4,7% no exercício de 2002, em relação ao de 2001. Já os trabalhadores que trabalham sem carteira assinada tiveram seus rendimentos reais reduzidos em 0,90%.

Os números do FGTS refletem também queda real nos rendimentos. Apesar da quantidade de trabalhadores com recolhimentos mensais em 2002 ter sido superior à do exercício de 2001, os valores reais médios arrecadados foram inferiores em 12,8%.

## Gráfico 2

### FGTS – Arrecadação de Contribuições – Variações Nominal e Real



<sup>4</sup> - PME – Estimativas de Emprego nas Regiões metropolitanas de São Paulo, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Porto Alegre.

<sup>5</sup> - A necessidade da utilização de um indexador como fator de deflação deve-se ao crescimento contínuo da inflação nos últimos anos. Uma vez que os salários não possuem indexador pré-definido, sendo os resultados, normalmente, acordados em dissídios coletivos, optou-se por utilizar o INPC por este acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 e 8 salários mínimos.

<sup>6</sup> - Deflacionado pelo INPC.

Assim, o que se pode observar no gráfico anterior é que, apesar de nos 2 últimos anos a arrecadação mensal de contribuições apresentar variação nominal positiva, ao ser deflacionada demonstra queda real em todos os meses do exercício de 2002.

O crescimento médio do número das empresas que efetuaram recolhimento mensal foi de 5,00%, considerando os dois últimos exercícios, atingindo 1.996.434 empresas com recolhimento no mês em dezembro/2002. Este crescimento refletiu em um aumento médio de 6,26% na quantidade de contas vinculadas com recebimento mensal.

### **2.1.1.3 Arrecadação de Contribuições Sociais Lei Complementar nº 110/01**

A Lei Complementar Nº 110, de 29 de junho de 2001, que instituiu as duas contribuições sociais e autorizou créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do FGTS determinou que:

*“Art. 1º Fica instituída contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos, referentes ao FGTS, durante a vigência do contrato de trabalho, acrescido das remunerações aplicáveis às contas vinculadas”.*

*Art. 2º Fica instituída contribuição social devida pelos empregadores, à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas as parcelas de que trata o art. 15 da Lei Nº 8.036, de 11 de maio de 1990.”*

Essas contribuições são incorporadas como receitas do Fundo e representam importantes recursos para fazer frente aos pagamentos dos créditos complementares.

O total da arrecadação destas contribuições previsto no orçamento do FGTS para o exercício de 2002 foi de R\$ 1.833.260 mil, sendo que a arrecadação efetiva atingiu R\$ 1.621.724 mil, representando 88,46% do orçado.

Em decorrência de ações judiciais impetradas por empregadores contra a CAIXA, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e a Advocacia Geral da União – AGU, o Supremo Tribunal Federal manifestou-se favorável à suspensão dos pagamentos das contribuições sociais referente às competências de setembro a dezembro de 2001, no entanto, o acórdão da decisão ainda não foi publicado, não tendo sido, assim, efetuadas devoluções no decorrer do exercício de 2002.

Ressalta-se que tal decisão não afetará o valor total a ser arrecadado, pois, conforme determina a Lei Complementar Nº. 110/01, essa contribuição será devida pelo prazo de 60 meses, a contar de sua exigibilidade.

#### 2.1.1.4 Recuperação de Créditos Cobrança de Débitos dos Empregadores junto ao FGTS

Do esforço implementado pela CAIXA para aumentar a arrecadação do FGTS, destaca-se a cobrança de dívidas referentes aos valores devidos, porém não recolhidos, de contribuição dos empregadores perante o FGTS.

Esse esforço passa pelo desenvolvimento de postura negocial mais ativa entre a CAIXA e os empregadores e a consolidação das parcerias institucionais com o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN.

As diretrizes de negociação adotadas contemplam o equacionamento dos débitos registrados com a retomada dos recolhimentos regulares, o que contribui para a regularidade dos empregadores – redução da inadimplência e inibição da sonegação - e o resgate dos direitos dos trabalhadores.

A atividade exercida pela CAIXA, na recuperação desses débitos inicia-se com a **cobrança administrativa**, que tem como instrumentos:

- Notificação para Depósitos do FGTS – NDFG;
- Parcelamento de débitos para com o FGTS;
- Apuração e Cobrança de Diferença de cominação;
- Apuração e Cobrança de Adoção de Diferença de remuneração;
- Adoção de Instrumentos de Confissão espontânea.

A *NDFG* é o documento expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego para notificação ao empregador, quando da constatação do não recolhimento, recolhimento a menor dos depósitos devidos ao FGTS ou em auditoria de confissão espontânea de dívida.

O Parcelamento abrange os valores notificados, as diferenças de cominação e remuneração e os valores de depósito cujo não recolhimento é confessado pelo empregador.

As diferenças de cominações e as diferenças de remuneração são geradas a partir da conferência das guias de recolhimento quitadas, quando apuradas diferenças entre valores devidos e aqueles recolhidos.

A extinção dos débitos do FGTS ocorrerá nos seguintes casos:

- pelo pagamento integral do débito;
- pela decisão administrativa irreformável;
- pela decisão judicial transitada em julgado.

Caso não haja interesse do empregador em efetuar a regularização do seu débito, quando da cobrança administrativa, a CAIXA dá início a fase de **cobrança judicial**, que é dividida em duas etapas, a saber:

- Inscrição em Dívida Ativa, cujo objetivo é a constituição do título executivo,
- Ajuizamento - a proposição de ação executiva.

A primeira etapa é transitória, muito embora se configure como instrumento de pressão, inclusive pela incidência de encargos adicionais (10%), há, portanto, tendência de decréscimo dos quantitativos nessa fase com a concentração na etapa do ajuizamento, visto o prazo de tramitação da ação judicial.

Vale esclarecer que o empregador, em qualquer uma das fases de cobrança, administrativa ou judicial, pode regularizar sua situação de inadimplência por meio do pagamento a vista ou de forma parcelada.

Assim, no ano de 2002, a CAIXA, por meio dessas cobranças, recuperou junto aos empregadores R\$ 323.148 mil, o que equivale a 1,44% do total arrecadado em contribuições normais no mesmo período.

Deste total recuperado, R\$ 272.619 mil referem-se ao pagamento de prestações mensais oriundas de acordos de parcelamento de débitos junto aos empregadores e R\$ 50.529 mil ao pagamento de débitos inscritos e/ou ajuizados.

Ressalta-se que não estão considerados neste total os valores recebidos em forma de pagamentos à vista na fase de cobrança administrativa e não parcelados, no entanto, são frutos da ação contínua da recuperação dos créditos.

#### **2.1.1.4.1 NDFG – Notificação para Recolhimento de Débito do FGTS Registro, Cobrança e Acompanhamento - Fase Administrativa.**

A competência para fiscalizar e notificar os empregadores em débito com o FGTS é do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, cabendo à CAIXA o registro e acompanhamento dos débitos apurados.

Assim, no decorrer de 2002 o MTE encaminhou à CAIXA para que se desse início às ações de cobrança um total de 11.758 notificações referente a R\$ 286.567 mil.

Esses números representaram 53,11% da quantidade encaminhada no ano anterior e 59,69% do valor.

#### **Quadro 4 FGTS – Evolução das Notificações Recebidas e Cobradas**

	Qtde	Valor - R\$ Mil
<b>Estoque em 31.12.1999</b>	<b>55.995</b>	<b>1.574.776</b>
<b>Recebidas</b>		
2000	20.576	677.084
2001	22.140	480.073
2002	11.758	286.567
<b>Estoque em 31.12.2002</b>	<b>9.703</b>	<b>273.492</b>
<b>Notificações cobradas</b>	<b>100.766</b>	<b>2.745.008</b>

Fonte: Sistema FGE - Posição em 31/12

Ressalta-se o desempenho da cobrança ocorrido nos últimos 3 anos, período em que a CAIXA deu andamento em mais de 100 mil notificações, equivalentes a R\$ 2.745.008 mil, reduzindo, assim, o estoque no final de dezembro/2002 para menos de 1/5 daquele existente no final de 1999, como demonstra o quadro acima.

#### **2.1.1.4.2 Parcelamento de Débitos**

O parcelamento de débitos tem por objetivo diminuir o nível de inadimplência dos empregadores junto ao FGTS. Os parâmetros para as negociações são estabelecidos pelo Conselho Curador do FGTS, mediante publicação de Resolução, sendo que a operacionalização é exclusiva da CAIXA.

Em 2002 foram formalizados 7.153 parcelamentos junto aos empregadores, no total de R\$ 870.917 mil, superando em 8,86% a meta de negociação de débitos via parcelamento prevista para o exercício.

Esses totais referem-se a novas contratações e / ou renegociação de parcelamentos. Neste último caso, podem constar inclusões de débitos posteriores à contratação.

O saldo da carteira de parcelamento atingiu no final de 2002 a R\$ 2.852.932 mil, resultante dos contratos assinados nos últimos anos, o que proporcionou um retorno de recursos às contas dos trabalhadores num total de R\$ 272.619 mil.

Essa arrecadação demonstrou um crescimento de 13,00% em relação ao valor registrado em 2001 e representa 1,22% do total da arrecadação de contribuições normais do FGTS em 2002.

Destaca-se neste processo o crescimento do adimplemento dessa carteira, que passou de 85,75%, em dezembro/2001, para 92,34%, em dezembro/2002.

O resultado alcançado no exercício deveu-se à atuação efetiva na renegociação dos débitos registrados, contribuindo para a reciclagem dos contratos firmados, de modo a adequar a nova obrigação à capacidade de pagamento dos empregadores o que veio maximizar os índices de adimplência.

#### **2.1.1.4.3 Inscrições em Dívida Ativa e Ajuizamentos**

A partir da edição da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, a competência para a inscrição em Dívida Ativa, bem como a representação judicial e extrajudicial dos débitos para com o FGTS, passou a ser da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, delegada à CAIXA mediante convênio firmado em 22 de junho de 1995.

Os trabalhos desenvolvidos pela CAIXA e a PGFN têm por objetivo a redução do estoque de débitos passíveis de inscrição/ajuizamento, evitando-se, desta forma, a prescrição do direito à cobrança desses débitos.

No decorrer do exercício de 2002 foram realizados 19.217 inscrições em Dívida Ativa, no valor de R\$ 686.863 mil e ajuizamentos de 26.829 ações, no valor de R\$ 923.513 mil.

Comparativamente ao ano de 2001, ocorreu uma redução de 25,92% no total dos valores inscritos e acréscimo de 10,59% no de ações ajuizadas.

Em relação às quantidades, verificou-se redução de 27,84% nas inscrições e de 13,36% nos ajuizamentos, conforme quadro a seguir.



**Quadro 5**  
**FGTS – Cobrança Judicial - Inscrição em Dívida Ativa / Ajuizamento**

	2000		2001		2002	
	Qtde.	Valor R\$ Mil	Qtde.	Valor R\$ Mil	Qtde.	Valor R\$ Mil
Inscrição em Dívida Ativa	25.394	683.617	26.632	927.202	19.217	686.863
Ajuizamentos	12.492	378.592	30.966	835.050	26.829	923.513
Recuperação Judicial		24.814		36.609		50.529

Fonte : Sistema FGE – Posição em 31/12

O resultado obtido no ano de 2002, na recuperação de valores devidos ao FGTS via cobrança judicial, foi R\$ 50.529 mil, representando um acréscimo de 38,03% em relação ao ano de 2001, que foi de R\$ 36.609 mil.

**2.1.1.4.4 Carteira de Créditos do FGTS**

A Carteira de Créditos compreende o conjunto de débitos registrados, em todas as fases de cobrança, administrativa e judicial, estando a evolução destes estoques demonstrada a seguir:

**Quadro 6**  
**FGTS – Carteira de Créditos**  
**Valores em R\$ Mil**

	2000				2001				2002			
	Qtde	%	Valor	%	Qtde	%	Valor	%	Qtde	%	Valor	%
<b>Cobrança Administrativa</b>												
Notificações	38.873	100%	1.088.267	100%	25.648	66%	728.234	67%	9.703	25%	273.492	25%
<b>Cobrança Judicial</b>												
Inscritos	68.841	100%	1.152.548	100%	45.193	66%	1.085.463	94%	38.833	56%	865.112	75%
Ajuizados	113.814	100%	2.363.034	100%	152.524	134%	3.356.882	142%	174.479	153%	4.370.167	185%
<b>Parcelamentos</b>												
Contratos	14.382	100%	2.879.963	100%	12.614	88%	2.934.842	102%	11.176	78%	2.852.932	99%
Adimplência			65%	100%			84%	129%			92%	142%
<b>Subtotal</b>			<b>7.483.812</b>				<b>8.105.421</b>				<b>8.361.703</b>	

Fonte: Sistema FGE – Posição em 31/12

Como pode ser observado no quadro acima, nos últimos três anos tem sido verificada redução dos estoques das Notificações de Débitos, das Inscrições em Dívida Ativa e dos Parcelamentos, tanto nas quantidades quanto nos valores.

Em contrapartida, o estoque de ações ajuizadas apresentou significativo acréscimo nesse mesmo período. Esse acréscimo é resultado da ação contínua de promover o imediato e devido ajuizamento quando o empregador não soluciona seus débitos ainda na fase administrativa.

#### 2.1.1.4.5 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

O Certificado de Regularidade do FGTS - CRF é o instrumento utilizado para atestar a regularidade dos empregadores perante o FGTS, sendo concedido para os empregadores que *estejam em dia* com as suas obrigações para com o FGTS<sup>7</sup>.

A necessidade do CRF estimula a adimplência dos empregadores em face da exigência de sua apresentação nos casos de habilitação em licitações públicas, obtenção de empréstimos junto a órgãos públicos, isenções, auxílios, subsídios, concessão de serviços ou benefícios pelo poder público, entre outros motivos.

Desde janeiro/2001 a certificação dos empregadores regulares perante o Fundo é efetuada de forma automática e contínua, sendo sua emissão realizada via *Internet*, o que proporciona agilidade aos empregadores e às entidades a quem o CRF deve ser apresentado.

No decorrer de 2002, foram registrados 10.752 mil acessos ao *site* da CAIXA para obtenção de informações do CRF - consultas e emissão de certificados -, demonstrando um crescimento de 38,99% em relação à quantidade de acessos realizados no ano anterior.

Desse total, foram registradas 4.720 mil consultas de regularidade do empregador, sendo 2.940 mil via *Internet* e 1.780 mediante interface entre os sistemas da CAIXA e os sistemas de órgãos governamentais.

A interface entre os sistemas é autorizada pela CAIXA mediante assinatura de convênio com o órgão interessado.

No mesmo período foram emitidos 6.022 mil certificados, representando um acréscimo de 31,33% em relação a 2001, no qual foram emitidos 4.585 mil.

Dos motivos informados pelo interessado quando da emissão do CRF, destaca-se a exigência para *habilitação em licitação*, 48,97% do total, seguido do *acompanhamento da regularidade da empresa*, 27,89%.

**Quadro 7**  
**FGTS – Certificado de Regularidade do FGTS**

Descrição	2001	2002	Variação %
<b>Consultas</b>	<b>3.143.331</b>	<b>4.719.967</b>	<b>50,16%</b>
Via <i>Internet</i>	1.575.815	2.939.890	86,56%
Via convênios	1.567.516	1.780.077	13,56%
<b>Emissões</b>	<b>4.585.292</b>	<b>6.021.716</b>	<b>31,33%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.728.623</b>	<b>10.741.683</b>	<b>38,99%</b>

Fonte: Sistema FGE

<sup>7</sup> - Consideram-se obrigações para com o Fundo: o recolhimento das contribuições mensais e de parcelamento, se houver, o fornecimento de informações cadastrais corretas e a individualização dos valores nas contas vinculadas dos empregados e, ainda, que estejam adimplentes no pagamento das prestações de empréstimos lastreados com recursos do FGTS.

## 2.1.2 Saques

A movimentação da conta vinculada do trabalhador, autorizada pela legislação do FGTS e operacionalizada pela CAIXA, ocorre nas seguintes situações:

- *despedida sem justa causa;*
- *rescisão de contrato de trabalho por culpa recíproca ou força maior;*
- *rescisão de contrato de trabalho por extinção da empresa;*
- *extinção de contrato de trabalho – prazo determinado;*
- *aposentadoria por tempo de serviço ou invalidez;*
- *suspensão do trabalho avulso por período maior ou igual a 90 dias;*
- *afastamento do trabalhador avulso portuário;*
- *rescisão do contrato de trabalho com indenização – não optante;*
- *falecimento do titular da conta;*
- *rescisão de contrato de trabalho do empregado com tempo serviço anterior a 05/10/88 – sem pagamento indenização;*
- *depósito do valor da indenização relativa ao tempo de serviço anterior a 05/10/1988 na conta optante do empregado;*
- *trabalhador ou dependente portador do vírus HIV SIDA / AIDS (Lei nº 7670/88);*
- *trabalhador ou dependente acometido de neoplasia Maligna;*
- *trabalhador que permaneceu fora do regime do FGTS por 3 anos ininterruptos a partir de 14/07/90;*
- *conta Inativa sem depósito por três anos completados até 13/07/90;*
- *pagamento total ou parcial na aquisição de imóvel residencial;*
- *liquidação / amortização de saldo devedor de imóvel residencial financiado pelo SFH;*
- *pagamento de prestação de financiamento habitacional concedido pelo SFH;*
- *aplicação em Fundo Mútuo de Privatização – FMP;*
- *aquisição de moradia própria – em fase de construção;*
- *trabalhador com idade igual ou superior a 70 anos;*
- *trabalhador com complemento de atualização monetária, cuja importância, em 10 de julho de 2001, seja igual ou inferior a R\$ 100,00;*
- *trabalhador ou dependente em estágio terminal em razão de doença grave e possuir contas cujo saldo seja decorrente do complemento dos planos econômicos.*

Assim, a CAIXA, no exercício de 2002, efetuou pagamentos referentes a 18,5 milhões de contas vinculadas, injetando na economia R\$ 19.635.024 mil<sup>8</sup>.

Para o país estes recursos vieram aquecer a economia. Para os trabalhadores proporcionaram melhor qualidade de vida, quer por meio da compra de moradia, quer no auxílio doença, como é o caso das modalidades de saque por Neoplasia Maligna e HIV.

Em relação ao exercício anterior verificaram-se incrementos de 1,96% na quantidade de saques e de 4,60% dos valores sacados.

Descontada a inflação, utilizando-se o INPC, tem-se que os valores sacados pelos trabalhadores, ainda em relação a 2001, apresentaram queda real de 8,84%.

Contribuíram para essa queda a redução verificada nos saques nas modalidades de Demissão sem Justa Causa e Moradia – Construção e Redução de Prestação.

Dessas modalidades, destaca-se a de “*Demissão sem Justa Causa*” que registrou quedas nominais e reais em seus valores pagos de 0,44% e 13,23%, respectivamente.

---

<sup>8</sup> - Não inclui saques dos Planos Econômicos do FGTS

Essa queda contribuiu para que sua participação no total dos saques realizados fosse reduzida em 3,40 pontos percentuais, passando de 70,45% para 67,05% no período de 2001 para 2002.

### Quadro 8 FGTS – Modalidade de Saques- Exercício 2002

Modalidades	2001			2002			Variação %	
	Qtde	Valor R\$ Mil	Participação % - Valor	Qtde	Valor R\$ Mil	Participação % - Valor	Qtde	Valor
Aposentadoria	427.970	1.280.805	6,82%	611.937	1.637.306	8,34%	42,99%	27,83%
HAB - Aquisição de Imóvel	176.464	1.759.894	9,37%	195.782	1.969.228	10,03%	10,95%	11,89%
HAB - Construção	38.282	178.071	0,95%	28.884	144.887	0,74%	-24,55%	-18,64%
HAB - Liquidação/Amortização	81.236	418.783	2,23%	84.883	537.132	2,74%	4,49%	28,26%
HAB - Redução de Prestação	61.410	103.408	0,55%	55.997	93.067	0,47%	-8,81%	-10,00%
Demissão sem Justa causa	12.423.094	13.224.863	70,45%	12.257.661	13.166.225	67,05%	-1,33%	-0,44%
Inatividade da Conta	1.790.772	522.989	2,79%	1.885.800	634.518	3,23%	5,31%	21,33%
Neoplasia Maligna	20.683	73.346	0,39%	29.329	102.883	0,52%	41,80%	40,27%
Portadores de Virus HIV	25.470	25.380	0,14%	29.061	28.204	0,14%	14,10%	11,13%
Diversos	3.138.711	1.184.804	6,31%	3.361.495	1.321.574	6,73%	7,10%	11,54%
<b>Total</b>	<b>18.184.092</b>	<b>18.772.343</b>	<b>100,00%</b>	<b>18.540.829</b>	<b>19.635.024</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,96%</b>	<b>4,60%</b>

Essa redução ratifica os dados apresentados pelo CAGED/MTE, em que a quantidade de admissões de empregados está superando os desligamentos efetuados, traduzindo-se na criação líquida de novos postos de trabalhos com carteira assinada.

Vem corroborar, neste sentido, a análise do índice de desemprego que, apesar de estar apresentando crescimentos contínuos nos últimos 2 anos, vem demonstrar, pela sua fórmula de cálculo, que há um número maior de pessoas desocupadas em relação ao da população economicamente ativa - PEA.

Importante se faz esclarecer que isto não representa demissão de trabalhadores, mas sim que o mercado de trabalho não vem gerando postos suficientes para acomodar o crescimento da PEA, ou seja, geram-se novos postos, porém em quantidade inferior à quantidade demandada.

A segunda maior modalidade de saques é aquela direcionada para moradia. Agrupa saques para aquisição de imóveis, construção, liquidação/amortização e redução de prestações. São responsáveis por 13,98% do total dos valores sacados.

Em 2002, os saques realizados para “*Construção*” e “*Redução de Prestação*” apresentaram reduções de 18,64% e 10,00%, respectivamente, em relação a 2001.

Outra modalidade que merece ser ressaltada é a de “*Aposentadoria*”, que registrou em 2002 saques no montante de R\$ 1.637.306 mil por cerca de 612 mil trabalhadores.

Essa quantidade de saques foi superior em 42,9% àquela de 2001. Acredita-se que este movimento seja proveniente, em parte, das incertezas geradas pela reforma da Previdência Social para aqueles trabalhadores que já contavam com tempo de serviço suficiente para a aposentadoria.

Destacam-se as modalidades “*Extinção de Empresas*”, “*Falecimento do Titular*” e “*Saque de trabalhador maior de 70*” – incluídas no subitem “Diversos” do quadro anterior - que apresentaram crescimentos de 280,6%, 81,5% e 147,7%, respectivamente. No entanto, por terem uma pequena representação no total dos saques, essas modalidades não alteraram o quadro total e responderam por 2,79% das quantidades sacadas.

Vale salientar que, com o processo de pagamento dos créditos complementares em 2002, muitos trabalhadores passaram a questionar seu direito a estes créditos. Assim, eles tiveram acessos a contas vinculadas até então esquecidas, ou mesmo desconhecidas, o que pode ter concorrido para o crescimento nas modalidades de saques acima referidas.

### **2.1.2.1 Créditos Complementares – Créditos/Saques Efetivos**

Visando dar cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, a CAIXA iniciou em junho de 2002 a efetivar os créditos, na conta vinculada do trabalhador, dos complementos de atualização monetária relativos aos Planos Verão e Collor I, bem como o pagamento, conforme calendário, àqueles que já haviam adquirido o direito ao saque.

Segundo o art. 4º da Lei Complementar No. 110/01, o crédito dos valores apurados está condicionado à assinatura do Termo de Adesão pelos trabalhadores. Assim, do total estimado de 38,8 milhões de trabalhadores com direito aos créditos complementares, até 31 de dezembro de 2002 foram recebidos 29,1 milhões de termos de adesão, representando 75,00% da quantidade estimada.

Do total de 120 milhões de contas, com direito aos créditos complementares, foram realizados créditos em 67,5 milhões, o que representa 56,25% do total.

Desse total de créditos, foram realizados pagamentos efetivos, até o final de dezembro/2002, a cerca de 37,5 milhões de contas vinculadas, no montante de R\$ 7.233.592 mil. Estes recursos contribuíram não só na redução de dívidas como também na melhoria do perfil de crédito.

A CAIXA, no início do processo, chegou a efetuar 380 mil pagamentos médios diários que corresponderam a injeção de R\$ 80,0 milhões na economia.

Estes valores projetados para o mês de foram equivalentes a cerca 9,0% do total dos créditos concedidos à Pessoa Física no país em junho/2002.

Ressalta-se que das instituições financeiras existentes no país, tem-se que somente 20 destas possuem depósitos totais superiores aos valores mensais liberados pelo FGTS em função dos créditos devidos, de acordo com as informações obtidas dos balancetes de março/2002 encaminhados pelos bancos ao Banco Central.

Estes números demonstraram não só a grandeza do desafio que a CAIXA vem encontrando para creditar/pagar os créditos complementares, como também, a sua importância na economia nacional.

Segundo alguns especialistas econômicos, que se manifestaram na imprensa, a liberação dos créditos devidos teve efeito semelhante a um 13º salário antecipado. Destacaram, na ocasião, que a “a injeção deverá trazer algum ânimo para a economia, mas não suficiente para puxar um crescimento mais forte neste semestre. Pelo menos vai evitar queda, uma parte dos recursos deverá ser usada para comprar bens de consumo duráveis, como eletrodomésticos e automóveis.”<sup>9</sup>

Segundo a Federação do Comércio de São Paulo, foi identificada uma redução de 6% no volume de prestação em atraso no mês de junho, em relação a maio. “Estes recursos estão ajudando a reduzir os atrasos de pequenas dívidas”.

O empresariado de São Paulo também percebeu um aumento nas renegociações e quitações de débitos na época e com a redução da inadimplência e a continuidade dos pagamentos da correção do FGTS o comércio já projetava uma melhora nas vendas, ainda que temporária.

Já os dados da Associação Comercial de São Paulo revelavam que havia um percentual de 36% de renegociações de prestações em atraso, também naquele mês de junho.

Apesar de se concentrar na análise de empréstimos feitos em bancos, um levantamento do Banco Central – BACEN também confirmou a opção dos consumidores em usar os recursos extras para quitar antigas dívidas.

Além do percentual de inadimplência das pessoas físicas ter caído de 15,2% para 14,9% entre maio e junho, os dados do BACEN revelavam, ainda, uma queda nas concessões de novos empréstimos. A concessão de créditos para pessoas físicas teve queda no mês de junho de 7,6%. Em vez de pedir novos empréstimos os consumidores vinham aproveitando o pagamento do Fundo para quitar dívidas.

Ainda segundo o BACEN, já em sua Nota para a Imprensa de 28 de agosto de 2002, a redução de 0,8% apresentada nas carteiras das operações com pessoas físicas no mês de julho/02 tinha sido condicionada pelas restrições impostas pelas instituições financeiras sob a forma de prazos mais reduzidos e custos do crédito mais elevados, associadas a maior cautela dos consumidores e *à liberação de recursos do Imposto de Renda (IR) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) que contribuiram para a liquidação de compromissos bancários.*

### **2.1.3 Cadastro das Contas Vinculadas**

A conta vinculada é individualizada em nome do trabalhador e é constituída por depósitos mensais, depósitos rescisórios e créditos de JAM – Juros e Atualização Monetária.

Diretamente ligada a um contrato de trabalho específico, a conta vinculada é aberta pela CAIXA a partir do primeiro depósito efetuado pelo empregador junto ao FGTS. Assim sendo, o trabalhador terá tantas contas vinculadas quantos forem os contratos de trabalho firmados.

---

<sup>9</sup> - Matéria veiculada em vários jornais - 04/08/02



Tal definição contribuiu para que o cadastro dessas contas atingisse, em dezembro/2002, mais de 432 milhões de contas.

As contas vinculadas que possuem saldo são em número de 261.733.526, com saldos no montante de R\$ 131.920.690 mil. As contas com saldo zero, em consequência dos saques realizados por seus titulares, somam 170.571.474.

**Quadro 9**  
**FGTS – Cadastro de Contas Vinculadas**  
**Posição em Dezembro de 2002**

Situação da Conta	Quantidade de Contas			Valor R\$ Mil (1)
	Com Saldo	Zeradas	Total	
<b>Ativa</b>	63.631.573	58.770.214	<b>122.401.787</b>	<b>80.798.857</b>
<b>Inativa</b>	4.975.965	15.140.907	<b>20.116.872</b>	<b>757.237</b>
<b>Incorporadas às Reservas Téc. (2)</b>	73.080.144		<b>73.080.144</b>	<b>8.060.714</b>
<b>Lançamentos Históricos</b>		96.660.353	<b>96.660.353</b>	-
<b>PEF</b>	120.045.844		<b>120.045.844</b>	<b>42.303.882</b>
<b>TOTAL</b>	<b>261.733.526</b>	<b>170.571.474</b>	<b>432.305.000</b>	<b>131.920.690</b>

(1) - Fonte: Ativa e Passiva - SFG.SA.EST; Incorporadas - Balanço FGTS

(2) - Dados Sujeitos a Alteração

Contas Ativas - recebem depósitos regularmente

Contas Inativas - com contrato de trabalho encerrado

Contas Incorporadas e Histórico - já foram incorporadas ao Fundo ou já foram sacadas

Vale ressaltar que a manutenção das contas com saldo zero tem por objetivo prestar informações ao trabalhador, a qualquer tempo, do histórico de movimentação de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao(s) contrato(s) de trabalho, bem como para recompor saldos das contas incorporadas à Reserva Técnica de Contas Inativas, as quais podem ser requeridas pelo trabalhador a qualquer tempo.

### 2.1.3.1 Perfil dos Cadastros das Contas Vinculadas Ativas e Inativas

Os cadastros das contas vinculadas apresentam perfis diferenciados. O cadastro das contas ativas, que consiste no conjunto das contas que recebem depósitos regularmente e/ou com contratos vigentes, possui saldo médio de R\$ 1.269,79.

Observando o quadro adiante, vale ressaltar a existência de concentração tanto na quantidade de contas, quanto nos saldos:

- 60,24% das contas detêm 2,62% dos saldos e correspondem aquelas com saldos até 01 Salário Mínimo;
- 1,04% das contas - aquelas acima de 100 Salários Mínimos - detêm 32,90% do total dos saldos do cadastro.



**Quadro 10**  
**FGTS – Cadastro Contas Ativas por Faixa de Salário Mínimo**

Posição em 31/12/2002

<b>Ativas</b>	<b>Qtde Contas</b>	<b>%</b>	<b>Saldo - R\$ Mil</b>	<b>%</b>	<b>Saldo Médio R\$ 1,00</b>
Até 01 SM	38.333.425	60,24%	2.113.584	2,62%	55,14
De 01 a 04 SM	11.564.192	18,17%	4.903.030	6,07%	423,98
De 04 a 06 SM	2.876.901	4,52%	2.827.959	3,50%	982,99
De 06 a 10 SM	3.045.734	4,79%	4.725.931	5,85%	1.551,66
De 10 a 15 SM	2.002.936	3,15%	4.906.123	6,07%	2.449,47
De 15 a 20 SM	1.598.899	2,51%	5.508.129	6,82%	3.444,95
De 20 a 30 SM	1.326.905	2,09%	6.481.323	8,02%	4.884,54
De 30 a 40 SM	847.181	1,33%	5.841.788	7,23%	6.895,56
De 40 a 60 SM	743.965	1,17%	7.245.298	8,97%	9.738,76
De 60 a 100 SM	629.604	0,99%	9.666.011	11,96%	15.352,52
Acima de 100 SM	661.831	1,04%	26.579.681	32,90%	40.160,83
<b>TOTAL</b>	<b>63.631.573</b>	<b>100,00%</b>	<b>80.798.857</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.269,79</b>

Já o cadastro de contas inativas, que consiste no conjunto das contas que deixaram de receber créditos de depósitos em consequência do encerramento dos contratos que as originaram, possuía, em 31 de dezembro de 2002, saldo médio de R\$ 152,18.

Este cadastro também apresenta concentração nas suas quantidades e saldos de contas: 87,66% das contas são responsáveis por 28,49% dos saldos e correspondem àquelas com saldos até 01 Salário Mínimo.

**Quadro 11**  
**FGTS – Cadastro Contas Inativas por Faixa de Salário Mínimo**

Posição em 31/12/2002

<b>Inativas</b>	<b>Qtde Contas</b>	<b>%</b>	<b>Saldo - R\$ Mil</b>	<b>%</b>	<b>Saldo Médio R\$ 1,00</b>
Até 01 SM	4.361.773	87,66%	215.708	28,49%	49,45
De 01 a 04 SM	470.604	9,46%	177.066	23,38%	376,25
De 04 a 06 SM	57.202	1,15%	55.478	7,33%	969,86
De 06 a 10 SM	41.633	0,84%	63.500	8,39%	1.525,23
De 10 a 15 SM	18.598	0,37%	45.036	5,95%	2.421,55
De 15 a 20 SM	8.520	0,17%	29.418	3,88%	3.452,82
De 20 a 30 SM	7.774	0,16%	37.713	4,98%	4.851,17
De 30 a 40 SM	3.484	0,07%	23.952	3,16%	6.874,86
De 40 a 60 SM	3.062	0,06%	29.691	3,92%	9.696,60
De 60 a 100 SM	1.944	0,04%	29.599	3,91%	15.225,82
Acima de 100 SM	1.371	0,03%	50.076	6,61%	36.525,16
<b>TOTAL</b>	<b>4.975.965</b>	<b>100,00%</b>	<b>757.237</b>	<b>100,00%</b>	<b>152,18</b>

## 2.1.4 Emissão de Extratos

A CAIXA envia para o domicílio do trabalhador, bimestralmente, as informações consolidadas acerca dos lançamentos de depósitos e saques realizados em sua conta ativa, tendo, em 2002, encaminhado 104.234.564 extratos, representando um aumento de 17,60% em relação ao ano de 2001. Foram enviados, ainda, mais 33 milhões de extratos com informações dos Créditos Complementares.

Os fatores que contribuíram para este aumento foram os batimentos cadastrais mensais da base de endereços constantes no FGTS com o SIISO – Sistema de Informações Sociais, a coleta de endereços realizada no processo de adesão ao recebimento dos créditos complementares de que trata a Lei Complementar Nº 110/01, bem como o acesso à alteração de endereço disponível aos trabalhadores e empregadores por meio da *Internet*.

No caso dos empregadores, o acesso se dá por meio do *Conectividade Social / Empregador via endereço específico na Internet* [www.caixa.gov.br/empresa/empregador](http://www.caixa.gov.br/empresa/empregador), cuja implantação está sendo feita de forma escalonada.

Ressalta-se, ainda, que o trabalhador também pode, por meio da *Internet*, verificar o seu saldo e obter o extrato de sua conta vinculada a qualquer momento. Assim, no decorrer do ano de 2002, foram efetuados mais de 7 milhões de acessos realizados com sucesso, quantidade 40% superior ao realizado em 2001.

Outra facilidade na obtenção de saldo da conta vinculada do FGTS é o Telefone Celular – Tecnologia WAP, disponibilizada desde 2001.

## 2.2 ADMINISTRAÇÃO DO ATIVO

A administração do Ativo tem por objetivo viabilizar e acompanhar a execução do orçamento de aplicações e o retorno dos recursos do FGTS disponibilizados para a realização dos programas sociais.

### 2.2.1 Ativos do FGTS

O FGTS registrou em 31 de dezembro de 2002 um ativo de R\$ 139.516.737 mil. Descontando os valores contabilizados no diferido, que representam as despesas com as obrigações decorrentes dos recursos de complementos de atualização monetária<sup>10</sup>, tem-se uma carteira de aplicação de recursos no valor de R\$ 101.594.216 mil, conforme quadro adiante.

Do total do ativo, R\$ 28.518.076 mil estão aplicados em Títulos e Valores Mobiliários, dos quais 99,81% estão concentrados em Letras Financeiras do Tesouro – LFT e 0,19% em Certificado de Recebíveis Imobiliários.- CRI.

<sup>10</sup> - De acordo com a LC 110/91, o diferimento poderá ser apropriado no balanço no prazo de até cento e oitenta meses (quinze anos), a contar da publicação da referida LC.

Estes títulos encontravam-se, no final do exercício de 2002, distribuídos em 3 carteiras distintas:

- Carteira Própria – FGTS/A - destinada à aplicação das demais disponibilidades complementares à Conta de Depósitos e à Conta FGTS/B;
- Carteira do Fundo de Liquidez – FGTS/B - corresponde a uma vez e meia a média dos saques verificada nos últimos três meses ou, no mínimo, a 2% do total das contas vinculadas. Seu objetivo é minimizar os efeitos de excessos de saques que ocorrem em determinados períodos;
- Carteira própria – Permuta – FGTS/F - troca de Títulos CVS por LFT realizada pelo Tesouro Nacional.

**Quadro 12**  
**FGTS – Balanço – Ativo**  
**R\$ Mil**

ATIVO	2002	% Participação s/ Sub Total
Disponibilidades - Depósitos na CAIXA	<b>789.260</b>	<b>0,78%</b>
Títulos e Valores Mobiliários	<b>28.518.076</b>	<b>28,07%</b>
Carteira Própria - FGTS/A	23.406.205	23,04%
Fundo de Liquidez - FGTS/B	2.490.617	2,45%
Carteira Própria - FGTS/F	2.565.851	2,53%
CRI	55.403	0,05%
Créditos Vinculados - FCVS	<b>4.086.813</b>	<b>4,02%</b>
Operações de Crédito	<b>65.040.212</b>	<b>64,02%</b>
Outros Créditos	<b>3.159.855</b>	<b>3,11%</b>
Créditos Securitizados	3.048.285	3,00%
Devedores Diversos	85.837	0,08%
Rendas a Receber	25.733	0,03%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>101.594.216</b>	<b>100,00%</b>
Diferido	<b>37.922.521</b>	
Diferimento Créditos Complementares	42.136.134	
Amortização Acumulada da Diferido(-)	(4.213.613)	
<b>TOTAL</b>	<b>139.516.737</b>	

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI tiveram seu início de negociação em junho de 2002, num montante de R\$ 57.900 mil, conforme autorização do Conselho Curador do FGTS constante da Resolução Nº 375/01, com o objetivo de proporcionar rentabilidade superior e maior liquidez aos dos contratos habitacionais existentes nos ativos do Fundo.

O Fundo possui, também, R\$ 3.048.285 mil de seus recursos aplicados em créditos securitizados e formados por Títulos Públicos Federais – CVS, que foram recebidos dos Agentes Financeiros no âmbito do processo de renegociação, sendo os rendimentos equivalentes a TR + juros de 6,17% (séries A e C) e TR + juros de 3,12% (séries B e D).

Estes títulos vêm sendo utilizados no processo de privatização, por meio dos Fundos Mútuos de Privatização – FMP, como os da PETROBRÁS em 2001 e os da Vale do Rio Doce, no exercício de 2002.

Possui, ainda, R\$ 4.086.813 mil de créditos vinculados, que compreendem os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS, que estão em processo de habilitação junto àquele Fundo.

As operações de Crédito possuem saldos de R\$ 65.040.212 mil e são responsáveis por 64,02% do total das aplicações.

De acordo com as informações gerenciais, demonstrados no quadro abaixo, os saldos dessas operações de crédito estão compostos por 60,84% de financiamentos habitacionais e 31,73% e 7,43% para saneamento e infra-estrutura, respectivamente.

Estas operações estão distribuídas em 27.876 contratos, a uma taxa média de 5,696% ao ano e possuem prazo médio remanescente de aproximadamente 10,5 anos.

Os agentes públicos<sup>11</sup> são responsáveis por 45,76% dos recursos, seguidos pela EMGEA com 37,34% e os Agentes Privados<sup>12</sup> e a CAIXA com percentuais de 9,61 e 7,29, respectivamente.

Do total das operações de crédito, 35,09%, que representam R\$ 23.696.976 mil, tiveram seus créditos rolados conforme a Lei Nº 8.727/93. Sobre esses contratos incidem atualização monetária de acordo com a variação da Taxa Referencial – TR e mais juros anuais médios da ordem de 6%. Essas operações de refinanciamento estão garantidas pelo Fundo de Participação dos Estados e Municípios – FPE/FPM.

### Quadro 13 FGTS – Saldo das Operações de Crédito – Informações Gerenciais R\$Mil

	Habitação	Saneamento	Infra	Total	Participação %
<b>Rolados - Lei 8.727/93 e Res.204/95</b>	13.239.307	8.418.067	2.039.602	<b>23.696.976</b>	<b>35,09%</b>
<b>Não Rolados</b>	27.842.473	13.005.542	2.978.674	<b>43.826.689</b>	<b>64,91%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>41.081.780</b>	<b>21.423.609</b>	<b>5.018.276</b>	<b>67.523.665</b>	<b>100,00%</b>
<b>Participação %</b>	<b>60,84%</b>	<b>31,73%</b>	<b>7,43%</b>	<b>100,00%</b>	
<b>EMGEA</b>	10.079.062	12.375.109	2.758.666	<b>25.212.837</b>	<b>37,34%</b>
<b>CAIXA</b>	4.308.045	598.906	17.778	<b>4.924.729</b>	<b>7,29%</b>
<b>Agentes Públicos</b>	20.292.393	8.449.594	2.156.642	<b>30.898.629</b>	<b>45,76%</b>
<b>Agentes Privados</b>	6.402.280	-	85.190	<b>6.487.470</b>	<b>9,61%</b>
<b>Prazo Médio Remanescente (meses)</b>	126	128	123	<b>127</b>	
<b>Taxa Média %</b>	4,861	6,977	7,059	<b>5,696</b>	
<b>Qtde. Contratos</b>	25.200	1.907	769	<b>27.876</b>	

Obs.: As informações gerenciais diferem-se das contábeis em razão da inclusão dos juros de mora.

<sup>11</sup> - Estados, Municípios, COHAB, Companhia de Saneamento.

<sup>12</sup> - Liquidandas, Repassadoras, Cooperativas, INOCOOP.

## 2.2.2 Plano de Contratações e Metas Físicas

O Orçamento e o Plano de Contratações e Metas Físicas para o exercício de 2002 foram definidos na Resolução Nº 378, de 17 de dezembro de 2001, e reformulados pelas Resoluções Nº 391, Nº 403, Nº 407, e Nº 416 já anteriormente citadas.

Os recursos previstos para contratação foram inicialmente de R\$ 3.800.000 mil, tendo sido, posteriormente, ampliados para R\$ 4.300.000 mil, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 14**  
**FGTS – Plano de Contratações – Legislação/Orçamento**  
**R\$ Mil**

ORÇADO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO / INFRA	CRI	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
RESOLUÇÃO Nº 378/01	2.280.000	1.420.000	100.000	-	3.800.000
RESOLUÇÃO Nº 391/01	2.291.076	1.408.924	100.000	-	3.800.000
RESOLUÇÃO Nº 403/02	2.585.175	848.824	100.000	266.001	3.800.000
RESOLUÇÃO Nº 407/02	2.997.519	1.125.480	100.000	77.001	4.300.000
RESOLUÇÃO Nº 416/02	2.997.519	1.125.480	100.000	77.001	4.300.000

A CAIXA, no papel de Agente Operador do Fundo, repassa os recursos do FGTS aos agentes financeiros, que por sua vez concedem financiamentos aos mutuários finais nos diversos Programas.

Assim, dos recursos disponibilizados para o ano de 2002, no total de R\$ 4.300.000 mil, a CAIXA contratou junto aos agentes financeiros um montante de R\$ 3.927.299 mil, valor este equivalente a 91,33% do total previsto no orçamento do Fundo.

Com exceção da área de saneamento e infra-estrutura, cuja contratação ficou em 66,89% do valor orçado, o Agente Operador alocou para os agentes financeiros 100% do total previsto no orçamento, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 15**  
**FGTS – Plano de Contratações – Agente Operador**  
**R\$ Mil**

	HABITAÇÃO	SANEAMENTO / INFRA	CRI	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
ORÇADO	2.997.519	1.125.480	100.000	77.001	4.300.000
REALIZADO – Agente Operador	2.997.519	752.779	100.000	77.001	3.927.299
REALIZADO/ORÇADO (%)	100,00%	66,89%	100,00%	100,00%	91,33%

Já os agentes financeiros realizaram contratações junto aos mutuários finais num montante de R\$ 3.227.157 mil, representando 82,17% do valor disponibilizado pelo Agente Operador, [Anexo I](#).

Os recursos aplicados na área habitacional responderam por 90,33% do total das contratações, frente a 7,88% para a área de Saneamento / Infra-estrutura.

O total dos recursos aplicados em habitação proporcionou o financiamento de 229.061 habitações, beneficiando uma população de 932.357 pessoas e gerando 108.990 empregos; enquanto que na área de saneamento foram contratadas 60 operações, sendo beneficiada uma população de 1.582.377 pessoas e gerados 56.447 empregos – [Anexo I.B.](#)

#### Quadro 16 FGTS – Plano de Contratações – Agentes Financeiros

PROGRAMAS	ORÇADO	Disponibilizado pelo Ag. Operador	Realizado - Agente Financeiro					
			Valor	% Participações/ Total Realizado	% Realizado / Disponibilizado	Unidades Financiadas	População Beneficiada	Empregos Gerados
<b>HABITAÇÃO (*)</b>	<b>3.074.520</b>	<b>3.074.520</b>	<b>2.914.992</b>	<b>90,33%</b>	<b>94,81%</b>	<b>229.061</b>	<b>932.357</b>	<b>108.990</b>
Setor Privado	3.023.623	3.023.623	2.864.095	88,75%	94,72%	224.129	888.270	103.066
Setor Público	50.897	50.897	50.897	1,58%	100,00%	4.932	44.087	5.924
<b>SANEAMENTO / INFRA</b>	<b>1.125.480</b>	<b>752.779</b>	<b>254.265</b>	<b>7,88%</b>	<b>33,78%</b>	-	<b>1.582.377</b>	<b>56.447</b>
Setor Privado	96.611	95.508	19.105	0,59%	20,00%	-	115.298	4.113
Setor Público	1.028.869	657.271	235.160	7,29%	35,78%	-	1.467.079	52.334
<b>CRI</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>57.900</b>	<b>1,79%</b>	<b>57,90%</b>	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.300.000</b>	<b>3.927.299</b>	<b>3.227.157</b>	<b>100,00%</b>	<b>82,17%</b>	<b>229.061</b>	<b>2.514.734</b>	<b>165.437</b>

(\*) – Inclui Operações Especiais

Vale ressaltar que os valores disponibilizados pelo Agente Operador possuem prazo de até 12 meses, a partir da alocação dos recursos, com possibilidade de prorrogação, para a sua efetiva contratação pelo agente financeiro com o mutuário final.

Assim sendo, a diferença de valores existente entre o que foi alocado pelo agente operador e o que foi contratado pelos agentes financeiros, que é de R\$ 700.142 mil, poderá estar sendo contratada ao longo dos próximos meses.

#### 2.2.2.1 Contratações por Programa

De acordo com a legislação do FGTS, as aplicações dos recursos devem seguir as diretrizes e programas em consonância com a política nacional de desenvolvimento urbano e as políticas setoriais de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana estabelecidos pelo Governo Federal, bem como o orçamento aprovado pelo Conselho Curador.

Assim, são apresentados, a seguir, os programas de aplicações vigentes no Fundo, por área de atuação, destacando os valores orçados e as suas realizações no exercício de 2002.

Ressalta-se que consta do [Anexo II](#) uma síntese contendo informações como objetivos, modalidades, público alvo, garantias, etc, de cada um dos programas aqui tratados.

**Quadro 17**  
**FGTS – Contrações por Programa**  
**R\$ Mil**

PROGRAMAS	ORÇADO	Disponibilizado pelo Ag. Operador	REALIZADO PELOS AG. FINANCEIROS			
			Valor Realizado	% Participação do Realizado	% Disponib.	% Orçado
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>3.074.520</b>	<b>3.074.520</b>	<b>2.914.992</b>	<b>90,33%</b>	<b>94,81%</b>	<b>94,81%</b>
<b>Setor Privado</b>	<b>3.023.623</b>	<b>3.023.623</b>	<b>2.864.095</b>	<b>88,75%</b>	<b>94,72%</b>	<b>94,72%</b>
Carta de Crédito Individual	2.335.683	2.335.683	2.222.317	68,86%	95,15%	95,15%
Operações Especiais	77.001	77.001	76.412	2,37%	99,24%	99,24%
Carta de Crédito Associativa	610.939	610.939	565.366	17,52%	92,54%	92,54%
Entidades	554.140	554.140	530.931	16,45%	95,81%	95,81%
COHAB	56.799	56.799	34.435	1,07%	60,63%	60,63%
<b>Setor Público</b>	<b>50.897</b>	<b>50.897</b>	<b>50.897</b>	<b>1,58%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Pró-Moradia	50.897	50.897	50.897	1,58%	100,00%	100,00%
<b>SANEAMENTO/INFRA</b>	<b>1.125.480</b>	<b>752.779</b>	<b>254.265</b>	<b>7,88%</b>	<b>33,78%</b>	<b>22,59%</b>
<b>Setor Privado</b>	<b>96.611</b>	<b>95.507</b>	<b>19.105</b>	<b>0,59%</b>	<b>20,00%</b>	<b>19,78%</b>
FCP/SAN	94.600	93.498	19.075	0,59%	20,40%	20,16%
Pró- Comunidade	2.011	2.009	30	0,00%	1,49%	1,49%
<b>Setor Público</b>	<b>1.028.869</b>	<b>657.272</b>	<b>235.160</b>	<b>7,29%</b>	<b>35,78%</b>	<b>22,86%</b>
Pró-Saneamento	1.028.869	657.272	235.160	7,29%	35,78%	22,86%
<b>TOTAL</b>	<b>4.200.000</b>	<b>3.827.299</b>	<b>3.169.257</b>	<b>98,21%</b>	<b>82,81%</b>	<b>75,46%</b>
<b>CRI</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>57.900</b>	<b>1,79%</b>	<b>57,90%</b>	<b>57,90%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.300.000</b>	<b>3.927.299</b>	<b>3.227.157</b>	<b>100,00%</b>	<b>82,17%</b>	<b>75,05%</b>

Fonte: Sistemas APF e CER

➤ **Carta de Crédito Individual**

*Programa de concessão de financiamentos feito diretamente a pessoas físicas, adquirentes / proprietários de habitações ou lotes, a fim de propiciar melhores condições de moradia às famílias com renda mensal de até R\$ 3.250,00.*

Os recursos destinados ao programa Carta de Crédito Individual totalizaram R\$ 2.335.683 mil, sendo esse total disponibilizado aos agentes financeiros, dos quais foram efetivamente contratados R\$ 2.222.317 mil, o que representou uma utilização de 95,15% do orçado/disponibilizado – [Anexo III](#).

As contratações realizadas na modalidade de Carta de Crédito Individual contribuíram para o financiamento de aquisição de 180.890 unidades habitacionais, o que beneficiou a 723.887 pessoas e gerou 30.205 empregos – [Anexo III.B](#).

Na contratação desse programa, cabe destacar os Estados do Ceará e Roraima que conseguiram contratar, no exercício de 2002, um percentual de 99,03 e 99,88, respectivamente, dos recursos a eles alocados.



## ➤ Operações Especiais - Carta de Crédito Individual

*Recursos cuja alocação é destinada unicamente pelo Gestor do FGTS, nas modalidades dos programas de habitação e saneamento, destinados as famílias com renda familiar entre R\$ 3.250 e R\$ 4.500.*

No exercício de 2002, o Gestor das Aplicações do FGTS direcionou, a título de operações especiais, recursos no montante R\$ 77.001 mil, para aplicação na modalidade do Programa Carta de Crédito Individual.

Os Agentes Financeiros formalizaram 1.383 operações, no valor de R\$ 76.412 mil, que beneficiaram 5.532 pessoas e contribuíram para a geração de 1.447 empregos. – Anexos [IV](#) e [IV.B](#)

## ➤ Carta de Crédito Associativa

*Programa destinado à construção de unidades habitacionais, à aquisição de unidades prontas produzidas pelo Programa sob a forma Associativa e à execução de lotes urbanizados, por intermédio da concessão de financiamentos a pessoas físicas adquirentes de habitações ou de lotes, agrupadas em condomínio ou por sindicatos, cooperativas, associações, COHAB e/ou órgãos assemelhados ou entidades privadas voltadas à produção habitacional, denominadas entidades organizadoras.*

O Programa de Carta de Crédito Associativa, Entidades e COHAB, obteve, no exercício de 2002, orçamento no montante de R\$ 610.939 mil, sendo esse total disponibilizado aos agentes financeiros, os quais efetivaram contratações na ordem de R\$ 565.366 mil.

As entidades privadas conseguiram aplicar 95,81% dos recursos orçados, enquanto que as COHAB realizaram 60,63% do valor a elas disponibilizadas - Anexos [V](#) e [VI](#).

As contratações realizadas via programa Carta de Crédito Associativa financiaram 41.856 unidades, beneficiando 158.851 pessoas e gerando 71.414 empregos, conforme detalhamento nos Anexos [V.B](#) e [VI.B](#).

## ➤ Programa Pró-Moradia

*Programa destinado a apoiar o poder público no desenvolvimento de ações integradas com outras políticas setoriais, que resultem na melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, mediante alternativas habitacionais.*

O valor orçado para esse Programa no ano de 2002 foi de R\$ 50.897 mil. Após remanejamentos, a totalidade desses recursos foi realizada com as contratações de 18 operações para a construção de 4.932 unidades habitacionais, beneficiando uma população de 44.087 pessoas e gerando 5.924 empregos no Estado da Bahia – Anexos [VII](#) e [VII.B](#).

## ➤ Programa FCP/SAN

*Objetiva conceder empréstimos aos concessionários privados de saneamento, visando à implantação de empreendimentos destinados ao aumento da cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.*

No ano de 2002, foi orçado o valor de R\$ 94.600 mil para esse Programa, dos quais o Agente Operador disponibilizou R\$ 93.498 mil aos agentes financeiros.

No entanto, o valor efetivamente realizado pelos agentes financeiros totalizou R\$ 19.075 mil, na contratação de 02 operações, tendo sido beneficiada uma população de 114.731 pessoas e gerando 4.093 empregos no Estado de São Paulo, Anexos [VIII](#) e [VIII.B](#).

O baixo índice de contratação deve-se a existência de poucas concessionárias privadas de saneamento e à demora no processo de elaboração e aprovação de projetos, devido a sua complexidade jurídica.

## ➤ Programa Pró-Comunidade

*Este Programa tem por objetivo promover a concessão de financiamentos destinados a pessoas físicas, com renda familiar de até 12 salários mínimos, ocupantes da mesma área de intervenção, para realização de obras e melhoramentos públicos em parceria com o Poder Público e outros segmentos organizados da sociedade.*

Este programa, que possuía um orçamento de R\$ 2.011 mil, disponibilizou aos agentes financeiros um montante de R\$ 2.009 mil, dos quais foram contratados R\$ 30 mil, resultante de um contrato no Estado do Paraná – [Anexo IX](#).

Esta operação beneficiou uma população de 567 pessoas, gerando 20 empregos – [Anexo IX.B](#).

A baixa performance deste programa é decorrente das dificuldades de articulação dos Estados e seus Municípios na estruturação dos projetos que atendam às especificidades do programa, bem como, das limitações de organização da população local para contratação das operações.

## ➤ Programa Pró-Saneamento

*Tem por objetivo promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população por meio de ações de saneamento integradas e articuladas com outras políticas setoriais.*

O valor orçado para esse Programa no ano de 2002 foi de R\$ 1.028.869 mil e o valor disponibilizado aos agentes financeiros foi de R\$ 657.272 mil, distribuídos conforme [Anexo X](#).

Do valor disponibilizado, foram contratadas 57 operações, num montante de R\$ 235.160 mil, nos Estados de Bahia, Ceará, Espírito Santo e Minas Gerais e no Distrito Federal, beneficiando uma população de 1.467.079 pessoas e gerando 52.334 empregos – [Anexo X.B.](#)

Os operadores estaduais e municipais de serviço de saneamento, em face das limitações de endividamento governamental, não têm sido capazes de utilizar os recursos disponibilizados para financiamento do setor nos últimos anos.

## ➤ Programa Pró-Transporte

*Destina-se a financiar, ao setor público e à iniciativa privada, obras de infra-estrutura de transporte coletivo urbano que promovam o desenvolvimento físico-territorial, econômico e social, a melhoria da qualidade de vida e a preservação do meio ambiente urbano.*

O Pró-Transporte foi criado pela Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 409, de 26 de novembro de 2002 considerando que o transporte coletivo urbano é fator determinante da qualidade de vida da população e da sustentabilidade das cidades; que o transporte se constitui em elemento estruturador ou indutor do desenvolvimento físico-territorial, desempenhando papel de instrumento estratégico de ocupação do espaço urbano e que os programas habitacionais do FGTS impõem a necessidade de aceleração dos investimentos em infra-estrutura urbana, especialmente do transporte coletivo, o principal meio de transporte da população de baixa renda.

Esse Programa não tem orçamento específico, concorrendo à totalidade dos recursos alocados na rubrica Saneamento e Infra-Estrutura Urbana, sendo que no exercício em análise não foi efetuada nenhuma contratação, tendo em vista sua aprovação pelo Conselho Curador no final do exercício.

### 2.2.2.2 Programa de Arrendamento Residencial – PAR

Em junho de 1999, o FGTS aplicou R\$ 2.400.000 mil no Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, conforme previa a Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 314, de 29/04/99.

**Quadro 18**  
**FGTS – Programa de Arredamento Residencial - PAR**  
**Desembolso e Contratações**

	QTDE	VALOR R\$ 1,00	UNIDADES	Valor Médio – R\$ 1,00
<b>Desembolso /1999</b>		<b>2.400.000.000</b>		
<b>Contratações</b>	<b>680</b>	<b>1.853.968.865</b>	<b>88.454</b>	<b>20.960</b>
<b>1999</b>	65	131.725.458	6.958	<b>18.932</b>
<b>2000</b>	251	607.653.877	30.992	<b>19.607</b>
<b>2001</b>	164	418.997.622	20.253	<b>20.688</b>
<b>2002</b>	200	695.591.908	30.251	<b>22.994</b>
<b>% Contratação</b>		<b>77,25%</b>		

Fonte: Sistema CER

Essa aplicação, no período de julho de 1999 a dezembro de 2002, gerou 680 contratações de empreendimentos no Programa de Arrendamento Residencial – PAR, no valor de R\$ 1.853.969 mil, o que viabilizou o arrendamento residencial de 88.454 unidades.

O valor total contratado representa 77,25% daquele aplicado pelo FGTS, sendo que o valor médio das unidades contratadas situou-se em R\$ 20.960,00.

### 2.2.3 Desembolso

Os desembolsos referem-se à liberação efetiva de recursos para execução de obras e aquisição das unidades contratadas com o FGTS, por meio dos agentes financeiros.

No exercício de 2002, o total desembolsado para os programas com recursos do Fundo atingiu R\$ 3.248.200 mil, referentes a compromissos assumidos até 2002 e representou 80,28% do total orçado.

**Quadro 19**  
**FGTS – Desembolso de Recursos**  
**R\$ Mil**

Áreas	ORÇADO	REALIZADO	Variação %
Habitação	2.971.866	2.624.850	88,32%
Saneamento / Infra	504.156	143.775	28,52%
Descontos Financeiros	470.000	421.675	89,72%
CRI	100.000	57.900	57,90%
<b>TOTAL</b>	<b>4.046.022</b>	<b>3.248.200</b>	<b>80,28%</b>

Fonte: SIE-FGTS

Os desembolsos foram destinados às aplicações realizadas na área Habitacional - R\$ 2.624.850; Saneamento e Infra-estrutura Urbana - R\$ 143.775 mil; para o Desconto Financeiro Concedido, R\$ 421.675 mil e CRI – R\$ 57.900 mil conforme demonstrado no quadro anterior.

O desconto financeiro foi viabilizado por intermédio das Resoluções N<sup>os</sup> 289/98, 392/02 e 394/02 do Conselho Curador do FGTS, com o propósito de viabilizar o financiamento de moradia a mutuários, pessoas físicas, com renda familiar não superior a R\$ 1.430,00.<sup>13</sup>

### 2.2.4 Retorno dos Empréstimos

Refere-se ao efetivo retorno dos recursos emprestados aos agentes financeiros para aplicação nos segmentos de habitação, saneamento e infra-estrutura, representando o recebimento de prestações e amortizações extraordinárias de financiamentos concedidos.

<sup>13</sup> - Os recursos para fazer frente ao referido desconto são lançados a débito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, que define anualmente, por meio do Plano de Contratações e Metas Físicas, o valor global a ser concedido em cada exercício.

No exercício de 2002 retornaram ao Fundo R\$ 5.664.317 mil, representando 8,39% do saldo das operações de crédito no final do exercício.

Ressalta-se que o retorno do saneamento e infra-estrutura foi de 11,6%, enquanto que a habitação registrou 6,32% do saldo no final do exercício.

**Quadro 20**  
**FGTS – Retorno das Operações de Crédito**  
**R\$ Mil**

Área	Retorno	%	Saldo Operações de Crédito	%	% Retorno s/ Saldo
<b>Habitação (*)</b>	2.596.385	45,84%	41.081.780	60,84%	6,32%
<b>Saneamento</b>	2.486.139	43,89%	21.423.609	31,73%	11,60%
<b>Infra-Estrutura</b>	581.793	10,27%	5.018.276	7,43%	11,59%
<b>Total</b>	<b>5.664.317</b>	<b>100,00%</b>	<b>67.523.665</b>	<b>100,00%</b>	<b>8,39%</b>

(\*) Inclui retorno do FAR

## 2.2.5 Recuperação dos Ativos do FGTS

A CAIXA criou, em 26 de setembro de 2001, a Superintendência Nacional de Recuperação de Ativos do FGTS – SURAF – com atribuições negociais relativas às dívidas de um conjunto de agentes que, em função de sua situação jurídica e perante o Banco Central, são denominadas Liquidandas<sup>14</sup> e Repassadoras<sup>15</sup>, tendo sido definidos, para tanto, os seguintes objetivos estratégicos:

- promover negociação com agentes titulares de dívidas originadas de empréstimos, de valores repassados a menor no processo de prestação de contas e de valores caracterizados na certificação dos créditos cedidos, cujo credor é a CAIXA ou o FGTS, e estimular ou participar da negociação, quando se tratar de crédito da EMGEA;
- promover em conjunto com o Jurídico, soluções para recuperação dos ativos, inclusive a execução;
- preservar o histórico das negociações.

No final do exercício de 2002, essa Superintendência contava com a administração de créditos de R\$ 10.387.954 mil, dos quais 43,7% tinham como credor o FGTS.

Os créditos do FGTS estão distribuídos em 42 agentes - liquidandas, ex-liquidandas e repassadoras - e possuem saldos de R\$ 4.544.255 mil, sendo, desse total, 57,49% em situação de dívida vencida.

<sup>14</sup> - Liquidandas – são entidades integrantes do SFH que estão em liquidação extrajudicial decretada pelo BACEN, ou se encontram em liquidação ordinária.

<sup>15</sup> - Repassadoras – são entidades integrantes do SFH impedidas pelo BACEN de captar recursos do SBPE, exercendo a função de administradores de carteiras imobiliárias e repassadoras de recursos recebidos aos seus credores.

**Quadro 21**  
**FGTS – Segmentação das Dívidas por Credor e Origem**  
**R\$ Mil**

Credor	Cód. Origem	Qt Ag.	Dívida Vencida	Dívida Vincenda	Total da Dívida	Part (%)
FGTS	180 - FGTS	29	2.613.015	1.441.579	4.054.594	89,22%
	260 - FCVS	12	-94	489.073	488.980	10,76%
	270 - PLD	1	-229	910	681	0,01%
<b>Total FGTS</b>		<b>42</b>	<b>2.612.692</b>	<b>1.931.562</b>	<b>4.544.255</b>	<b>100,00%</b>

Obs: Na quantidade de agentes, existem aqueles que são devedores em mais de uma origem.

Ressalta-se que somente um agente é responsável por 40,26% das dívidas vencidas, equivalente a R\$ 1.051.855 mil. Dos 42 agentes credores do Fundo, 11 deles estão em estágio de cobrança judicial.

Em 2002, após melhor entendimento da situação de cada devedor, possível a partir da elaboração da ficha do agente, na qual constam informações sobre a situação cadastral, histórica e negociações dos ativos e passivos, dentre outras informações, foram promovidas cobranças que resultaram na formalização de negociações com 02 agentes, no montante de R\$ 9.785 mil.

Desse valor, R\$ 7.901 mil foram pagos em títulos CVS e R\$ 1.834 mil em espécie, conforme quadro a seguir.

**Quadro 22**  
**FGTS – Ações 2002**  
**R\$ Mil**

AGENTE	DATA CONTRATO	DÍVIDA OPERACIONAL	DÍVIDA NEGOCIADA	PAGAMENTO	
				CVS	ESPÉCIE
BESCRI	15.01.02	7.901	7.901	7.901	-
PRODUBAN	31.10.02	2.019	1.834	-	1.834
<b>TOTAL</b>		<b>9.920</b>	<b>9.735</b>	<b>7.901</b>	<b>1.834</b>

Fonte: SURAF

Ainda, durante o ano de 2002, foi insistentemente tratada a necessidade de serem envidados esforços à terminalidade do processo de certificação dos créditos cedidos por agentes na condição *pro solvendo*, sendo homologados créditos junto ao FCVS no montante de aproximadamente R\$ 92.000 mil.

A morosidade do processo de validação é fruto de sua excessiva fragmentação, justificada por questões de gestão, produtividade e acompanhamento, postergam a finalização da certificação

## 2.2.6 Do Total da Recuperação dos Ativos do FGTS

A CAIXA, no exercício de 2002, realizou reciclagem dos ativos, no total de R\$ 1.405.783 mil, com amparo das Resoluções N<sup>os</sup> 316, 338, 349 e 353, todas do Conselho Curado do FGTS.

Desse total R\$ 1.834 mil foram pagos em espécie e R\$ 7.901 mil em Títulos CVS, conforme já citados no subitem anterior e, ainda, R\$ 1.396.048mi, via cessão de crédito junto ao FCVS, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 23**  
**FGTS – Renegociações Realizadas em 2002**  
**R\$ Mil**

	2000	2001	2002	TOTAL	Participação %
<b>Cessão Crédito Junto FCVS</b>	26.114	2.953.901	1.396.048	<b>4.376.063</b>	<b>35,5%</b>
<b>Pagamento com Tít. CVS</b>	1.746.700	6.173.806	7.901	<b>7.928.407</b>	<b>64,3%</b>
<b>Vinculação com Imóveis</b>	4.845	19.743	-	<b>24.588</b>	<b>0,2%</b>
<b>Pagamento em Espécie</b>	-	3.557	1.834	<b>5.391</b>	<b>0,0%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.777.659</b>	<b>9.151.007</b>	<b>1.405.783</b>	<b>12.334.449</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: GEAVO

As renegociações realizadas fazem parte da política de reciclagem de ativos do Fundo, cabendo destacar que se encontram em andamento renegociações de uma dívida vencida de R\$ 1.358.276 mil com outros 11 agentes.

## 2.3 Remuneração do Agente Operador

A título de remuneração, a CAIXA, na qualidade de Agente Operador do FGTS, recebe as seguintes taxas e tarifas:<sup>16</sup>

- 0,41% a.a. sobre o saldo das contas vinculadas, a título de cobertura dos custos decorrentes da gestão do passivo;
- 0,77% a.a. sobre as operações de crédito do FGTS;
- R\$ 1,33 por conta movimentada no cadastro corporativo do FGTS.

A CAIXA recebe ainda, pelos serviços de administração das carteiras A / F – uma taxa de performance correspondente a 0,5% do rendimento que exceder a variação da TR + juros de 6,0%, conforme quadro a seguir.

<sup>16</sup> - Resolução Nº 15/90 do Conselho Curador do FGTS.



**Quadro 24**  
**FGTS – Despesas com o Agente Operador (1)**  
**R\$ Mil**

	Taxa de Administração (2)	TARIFA	TAXA DE PERFORMANCE
jan/02	66.182	55.706	10.635
fev/02	66.562	31.313	8.805
mar/02	66.548	34.851	10.223
abr/02	66.862	36.191	11.066
mai/02	80.224	34.661	10.835
jun/02	80.075	39.045	10.327
jul/02	79.727	49.964	11.773
ago/02	79.586	66.622	10.530
set/02	79.618	58.168	9.619
out/02	79.559	36.634	11.762
nov/02	79.678	34.994	11.141
dez/02	80.402	50.332	13.028
<b>TOTAL</b>	<b>905.024</b>	<b>528.480</b>	<b>129.744</b>

(1) - Despesas taxa de adm. e tarifas normais e de créditos complementares.

(2) - Valor difere do balancete que considerou ajuste do ano anterior.

## 2.4 Empreendimentos “Problema”

Por meio da Decisão Nº. 445 de 22 de julho de 1998, o Tribunal de Contas da União, após análise em plenário do Relatório Nº 018.172/96-2, referente ao Processo TCU-000.705/97-7, que trata da Prestação de Contas do Agente Operador do FGTS no exercício 1993, veio recomendar no item 8.3.2:

*“... informe anualmente ao TCU, por ocasião da Prestação de Contas do FGTS, o andamento do processo de renegociação dos empreendimentos-problema,..., destacando o total de empreendimentos e unidades renegociadas, o total de renúncia de receitas decorrentes desta renegociação,...”*

Esta questão encontra-se definitivamente equacionada com o advento da Medida Provisória Nº. 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, que criou a EMGEA – Empresa Gerenciadora de Ativos, entidade pública federal vinculada ao Ministério da Fazenda, à qual foram transferidos tais empreendimentos.

Esta Medida estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais e, o seu Art. 10, tem o seguinte texto: “Fica a CEF autorizada, na condição de agente operador do FGTS, a anuir, em nome deste, a assunção, pela EMGEA, de obrigação da CEF para com aquele Fundo”.

Assim sendo, toda a política de acompanhamento, tratamento e assunção das possíveis renúncias de receitas decorrentes de renegociações com os empreendimentos-problema é da EMGEA, na qualidade de detentora da gestão dos contratos, sem reflexos para a CAIXA ou para o FGTS.

Neste sentido, no quadro atual, a CAIXA, na condição de Agente Operador, não tem qualquer participação na administração daqueles empreendimentos qualificados como “problemas”, não cabendo mais ao FGTS responsabilidades sobre as renegociações efetuadas pela EMGEA.

### 3 AÇÕES RELEVANTES IMPLEMENTADAS

#### ➤ **Créditos Complementares – “O maior acordo do mundo”**

Fruto de negociações entre o Governo Federal, centrais sindicais e empresariado, o pagamento dos créditos complementares, referente às diferenças dos planos econômicos Verão e Collor I, transformou-se na maior operação realizada nas últimas décadas na CAIXA.

A CAIXA, enquanto Agente Operador do FGTS, após um minucioso processo de planejamento, que contou com inúmeras e importantes parcerias, iniciou em junho/2002 a efetivação dos créditos de R\$ 42,4 bilhões nas contas vinculadas de 38,8 milhões trabalhadores e o pagamento àqueles trabalhadores que já haviam adquirido o direito ao saque, conforme calendário previsto na legislação.

Na etapa inicial, o primeiro grande desafio foi o de reunir as informações sobre todas as 120 milhões de contas do Fundo, existentes em março de 1989 e maio de 1990, época dos Planos Econômicos, e que se encontravam distribuídas em 78 bancos ex-depositários.

A obtenção dessas informações, imprescindíveis aos cálculos dos valores dos complementos, foi facilitada graças à parceria firmada com a FEBRABAN - Federação Brasileira dos Bancos.

Outra parceria importante foi realizada com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a quem coube a responsabilidade pelo processo de distribuição e recepção de cerca de 30 milhões dos formulários “Termos de Adesão”.

Foram realizados créditos em 67,5 milhões de contas, o que representa 56,25% do total das contas, potencialmente, com direito aos referidos complementos.

Destes créditos, até o fim de dezembro/2002, a CAIXA realizou 37,5 milhões de pagamentos de créditos complementares do FGTS, injetando na economia R\$ 7,2 bilhões.

Cerca de 120 milhões de extratos foram colocados à disposição dos trabalhadores nas Agências e nos Postos de Atendimentos Temporários, dos quais 59,6 milhões estão disponíveis também no *site* da CAIXA via *Internet*.

Outros 33,9 milhões de extratos foram emitidos e postados com o objetivo de assegurar aos titulares das contas o máximo de informações, sem que, para tanto, necessitassem deslocar-se de suas residências.

Os recursos colocados na economia - cerca de R\$ 80 milhões por dia, foram responsáveis pela redução da inadimplência em diversas praças do País, pelo incremento da atividade comercial e pela redução do número de inscritos no SPC, conforme fartamente noticiado pela imprensa. Diversos analistas econômicos, inclusive, afirmam que esses recursos foram responsáveis pelo aumento no nível da atividade econômica.

Para se ter uma idéia do tamanho da operação, antes do início do pagamento dos créditos complementares, a CAIXA pagava, em média, 1,5 milhões de contas do FGTS por mês, chegando a cerca de 18 milhões por ano. Isso significa que somente nos primeiros 210 dias, a CAIXA pagou aos trabalhadores mais do que o dobro de todo um ano normal. Chegou-se a registrar 24 milhões de contas pagas em um único mês, superando em 30% os 18 milhões de contas pagas em um ano inteiro de trabalho.

As transações via *Internet* colocaram o *site* da CAIXA em 1º lugar no Brasil e 2º no mundo, entre as instituições financeiras.

As bases de dados do FGTS estão entre as maiores do mundo, a relativa aos créditos complementares, além dos registros das adesões firmadas pelos trabalhadores, suporta cerca de 9 milhões de consultas e movimentações diárias, admitindo mais de 6.600 acessos simultâneos por segundo. A montagem desse suporte exigiu estudos, investimentos e uma série de medidas internas de preparação e ajustes de sistemas, redimensionamento da infra-estrutura tecnológica e de atendimento.

A presteza alcançada no atendimento a esse expressivo contingente de trabalhadores em tão reduzido espaço de tempo, e com um processo que engloba tantas e diferentes fases, deveu-se, ainda, aos investimentos para a reestruturação da rede de pontos de atendimento convencionais e alternativos e de canais de auto-atendimento, implantados pela Empresa com absoluta prioridade. Coroados com a chegada da CAIXA, em maio último, aos 5.561 municípios brasileiros via *on-line*.

Para garantir aos trabalhadores o maior conforto possível, a Caixa adotou outras providências:

- cresceu 1.000 terminais à sua estrutura de auto-atendimento e 970 Pontos de Atendimento Eletrônico;
- aos 14.000 pontos de atendimento, somou 67 Postos de Atendimento Temporário - FGTS, criados e estruturados com o objetivo único de prestar aos trabalhadores toda e qualquer informação pertinente aos créditos de correção complementar do FGTS. Esses pontos foram estrategicamente distribuídos por 23 Estados da Federação;
- com o mesmo objetivo, passou a oferecer à população um horário de funcionamento diferenciado em mais de 1.200 agências, atendendo inclusive aos sábados;
- contratou 5.200 bancários temporários e adquiriu cerca de 1.340 estações de trabalho, microcomputadores e mobiliário;
- treinou cerca de 20.000 empregados e contratados para viabilizar o atendimento.

**Quadro 25**  
**FGTS – Créditos Complementares**  
**Posição em 31.12.2002**

<b>Descrição</b>	<b>Qtde. Milhões</b>	<b>R\$ Bilhões</b>
Contas c/ Direito PEF	120,0	42,4
Qtde. Extratos nos PV/PAT	120,0	
Qtde. Extratos na Internet	59,6	
Qtde. Extratos enviados aos Domicílios	33,9	
Qtde. Contas c/ Valores Creditados	67,5	
Contas Pagas	37,5	7,2
Qtde. Adesões Tratadas	27,2	

➤ **Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI**

Com a publicação das Resoluções do Conselho Curador do FGTS N° 375, de 17 de dezembro de 2001, N° 390, de 27 de maio de 2002 e de N° 395, de 24 de junho de 2002, foi autorizada a aplicação de recursos do FGTS para aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI.

No caso de recursos da área de habitação, os créditos imobiliários a serem utilizados como lastros deverão se referir a financiamentos concedidos para aquisição de imóveis prontos, em produção ou na planta e, para os recursos da área de saneamento, em operações nas modalidades de água e esgoto sanitário.

Para o FGTS, a aquisição de CRI permite uma nova composição dos seus ativos, com melhor rentabilidade, menor prazo, maior liquidez e menor risco sem, contudo, desviar de seu objetivo prioritário – prover melhores condições de moradia e saneamento básico à população.

Possibilita, ainda, ampliar o número de agentes que atuam na aplicação dos recursos do FGTS e, conseqüentemente, o número de novos lançamentos no setor imobiliário, com expressivos reflexos na contratação de mão de obra, na redução dos custos de aquisição e de aluguel de imóveis residenciais e na dinamização, como um todo, desse importante setor da economia nacional.

Os recursos destinados à aquisição de CRI, na área de saneamento, visam ampliar a base de recursos para investimentos do setor, com a conseqüente implementação ou ampliação de sistemas de água e esgoto.

Assim, no ano de 2002 foram destinados recursos no montante de R\$ 100 milhões, dos quais R\$ 57.900 mil foram efetivamente realizados.



## Implantação da Guia de Regularização de Débitos do FGTS - GRDE

Em 2002, buscando facilitar a regularização dos débitos pelos empregadores, foi implantada a Guia de Regularização de Débitos do FGTS – GRDE. Esta guia substitui todas as outras utilizadas anteriormente para regularização dos diversos tipos de débitos registrados nos sistemas do Fundo.

Trata-se de documento emitido exclusiva e gratuitamente pela CAIXA mediante solicitação do empregador em débito com o Fundo, a qual contém discriminativo dos valores devidos.

Além da necessidade de diversos documentos, com características próprias para o recolhimento de débitos, os procedimentos anteriores não eram automatizados, o que implicava erros de preenchimento, de cálculo e data de validade das guias, dentre outros.

Destacamos abaixo algumas das vantagens proporcionadas ao empregador com a implantação da GRDE:

- documento único para quitação de débitos para com o FGTS;
- transparência nas informações relacionadas aos respectivos débitos;
- maior segurança e agilidade nas regularizações dos débitos;
- possibilidade de quitação de várias competências em uma mesma guia, eliminando-se a necessidade de se preparar um documento para cada competência;
- para os casos de débitos oriundos de recolhimento rescisório, o crédito da parcela pertencente ao trabalhador, quando houver, é efetuado automaticamente na respectiva conta vinculada;
- quitação em qualquer banco integrante da rede de arrecadação do Fundo;
- simplificação do processo de arrecadação;
- adequação do pagamento à capacidade do empregador, uma vez que este pode indicar os débitos que regularizará total ou parcialmente.

Ao facilitar para o empregador a regularização dos débitos junto ao FGTS, é assegurado ao trabalhador o direito de receber o que lhe é devido. Esse é o grande objetivo da CAIXA: garantir e facilitar o cumprimento de um dever, pelo empregador, de forma que os trabalhadores possam usufruir um direito que lhes é assegurado por lei.

O processamento da GRDE ocorre de forma totalmente automatizada, tendo sido promovidos importantes ajustes nas rotinas de arrecadação e repasse do FGTS. Assim, nos casos em que os débitos envolvidos sejam impedimento à obtenção do CRF, após a regularização dos mesmos, o Certificado é automaticamente liberado pelo acesso realizado via *Internet*.

A GRDE traduz, com fidelidade, as informações registradas nos Sistemas da CAIXA, de onde são extraídos os dados cadastrais do trabalhador e do empregador, os códigos de recolhimento e os valores devidos, garantindo maior facilidade, transparência, segurança e simplicidade ao processo.

## ➤ FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO

Possibilitou ao trabalhador adquirir, com recursos do FGTS, ações da Vale do Rio Doce, empresa pública inserida no Programa Nacional de Desestatização – PND, diversificando as aplicações de até 50% do saldo da sua conta vinculada.

Foram transferidos para os Fundos de Privatizações R\$ 999,8 milhões, referentes a 729.976 contas. Foram formados, 42 fundos com a participação de 24 agentes financeiros.

A CAIXA, na qualidade de Agente Operador, ainda no exercício de 2002, tomou as providências necessárias no sentido de viabilizar a formação do FMP/BB, assumindo, inclusive todos os custos para a operacionalização do processo.

No entanto, as ofertas das ações do Banco do Brasil foram canceladas, no último momento, em função da demanda por ações ter sido inferior a oferta, o que inviabilizou a continuidade do processo e a realização da compra dos papéis pelos trabalhadores que utilizariam os recursos do FGTS.

## 4 INDICADORES DE GESTÃO

---

*“indicadores de gestão que permitam aferir a eficiência, eficácia e economicidade da ação administrativa, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados pelo órgão/entidade” - IN 02/00 - SFC*

---

O modelo de mensuração dos indicadores utilizados pelo Agente Operador do FGTS é voltado à estratégia do negócio e à gestão do Fundo, focalizado em eficácia, eficiência e economicidade. Busca contemplar as necessidades dos gestores, no que tange, principalmente, às decisões operacionais e táticas, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos trabalhadores e empregadores.

Em busca da excelência na mensuração do desempenho, no ano de 2002, foram acompanhados indicadores da gestão do FGTS, dos quais podemos destacar:

### ➤ Eficácia da Depuração do PIS no Cadastro

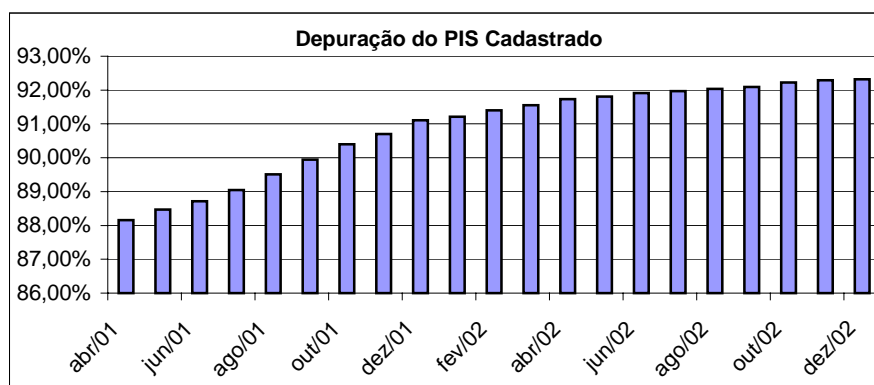
Este Indicador tem por objetivo identificar o nível de qualidade existente no tratamento (cadastramento e manutenção) das contas vinculadas, especificamente na existência do número do PIS constante no cadastro ativo do FGTS.

E é nesse sentido que a CAIXA vem atuando. Para tanto, foram realizados batimentos cadastrais com a recuperação de informações, dentre elas o número do PIS.

O resultado foi de um crescimento no número de contas vinculadas com o seu PIS válido e que vem demonstrado no gráfico a seguir.

Ressalta-se que em abril de 2001 este índice era de 88,15% e atingiu em dezembro de 2002 a 92,32%, ocasião em que se registrou no cadastro de contas ativas um número de 58.746.795 de contas com PIS válido.

**Gráfico 3**  
**FGTS - .Contas Ativas Com PIS Válido**



Fonte: SAEST. Cad. Ativo

Esta evolução foi resultado de uma recepção qualificada das novas contas e uma recuperação das contas que não continham essa informação ou a tinham de forma inválida.

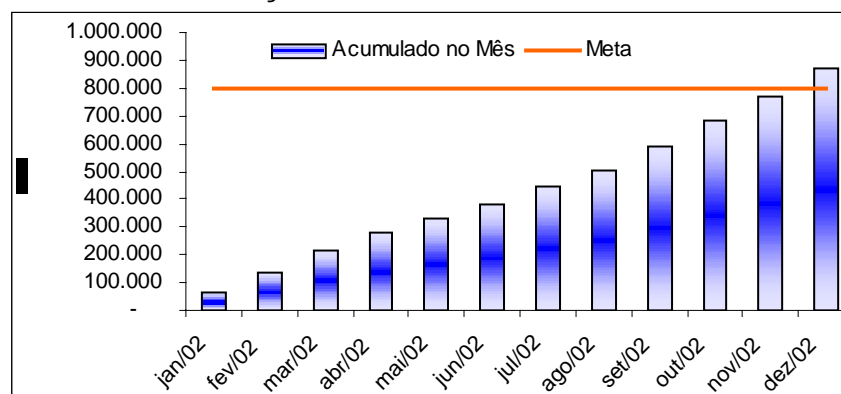
### ➤ **Eficácia na Negociação de Débitos de Contribuição do FGTS**

Objetiva medir a recuperação dos créditos do FGTS por meio de parcelamentos de débitos.

Dentro da política de cobrança dos créditos do FGTS, destacam-se os parcelamentos formalizados junto aos empregadores em débito por não terem recolhido os valores devidos aos seus empregados a título de contribuição do FGTS.

Assim, no exercício de 2002, o Agente Operador estipulou meta para a negociação de débitos de contribuição, via parcelamentos, no total de R\$ 800.000 mil, sendo que o realizado atingiu R\$ 870.918 mil, representando 108,86% da meta.

**Gráfico 4**  
**FGTS – Contratação de Parcelamentos de Débitos**



Fonte: Sistema FGE



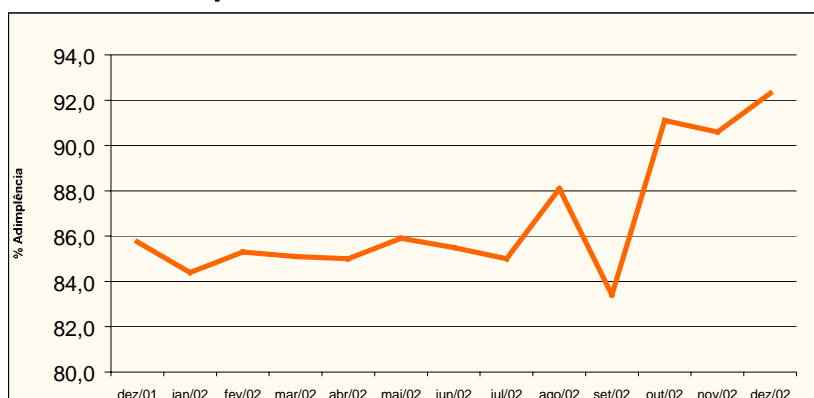
## ➤ **Efetividade na Adimplência dos acordos de Parcelamentos de débitos de contribuição**

Tem por objetivo medir o percentual de adimplência dos parcelamentos contratados. Se por um lado é de grande importância para o FGTS a constante entrada de recursos, enquanto preservação do direito do trabalhador em ter seu crédito, por outro, é essencial para o contínuo financiamento das operações de empréstimos, voltados para as camadas de menor renda.

Assim, o ingresso de recursos provenientes dos parcelamentos efetuados com os empregadores torna-se de vital importância para o Fundo e foi por meio do estabelecimento de metas e mudança de posturas que foi possível garantir o ingresso mensal dos valores contratados nos parcelamentos.

Para o exercício de 2002, o Agente Operador estipulou alcançar índice de adimplência de 95% até dez/02, no entanto, no final do ano atingiu a 92,34%, dois pontos percentuais inferior ao estipulado e seis pontos percentuais superior ao apresentado em dez/01 que foi de 85,75%.

**Gráfico 5**  
**FGTS – Adimplência da Carteira de Parcelamentos**



Fonte: Sistema FGE

## ➤ **Eficácia no Retorno das Operações Ativas do FGTS**

Este indicador objetiva demonstrar o percentual de retorno das operações de crédito do ativo.

No exercício de 2002 a carteira de crédito do FGTS proporcionou um retorno de R\$ 5.664.317 mil, representando 8,39% do total das operações.

É o melhor resultado alcançado nos últimos anos, considerando os retornos normais, isto é, descontados valores recebidos a título de adiantamentos efetuados nos anos de 2000 e 2001 quando foram realizadas liquidações antecipadas pela CAIXA e pelo Banestado.

**Quadro 26**  
**FGTS – Operações de Crédito - Retorno**

ANO	Total Retorno	Total do Retorno Ajustado	Saldo das Operações de Crédito	% Retorno sobre o Saldo	% Ajustado (*)
1996	3.240.960	3.240.960	46.474.538	6,97%	6,97%
1997	3.711.660	3.711.660	53.295.309	6,96%	6,96%
1998	4.059.978	4.059.978	59.280.684	6,85%	6,85%
1999	4.324.713	4.324.713	67.726.389	6,39%	6,39%
2000	6.659.795	5.008.695	69.585.550	9,57%	7,20%
2001	11.433.143	5.346.143	64.211.038	17,81%	8,33%
2002	5.664.317	5.664.317	67.523.665	8,39%	8,39%

Fonte: Relatório de Cobrança – GEAVO

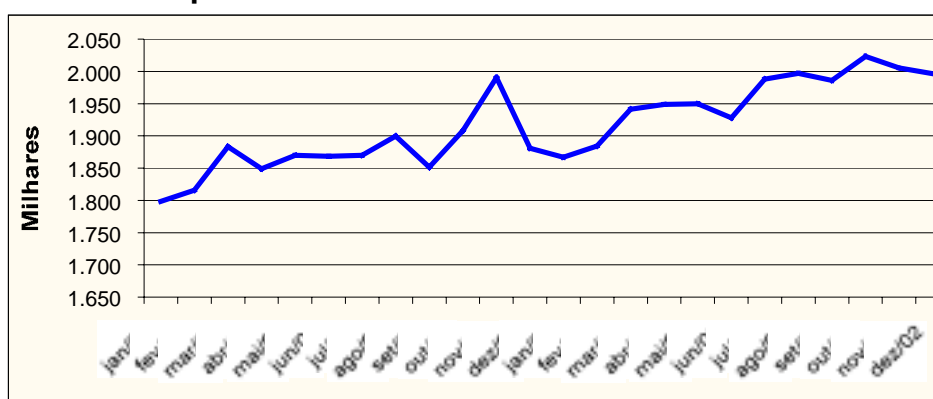
(\*) – descontas as antecipações realizadas em 2000 e 2001

➤ **Indício de combate à sonegação das contribuições dos empregadores**

A utilização de eficientes recursos tecnológicos, transmissão de dados com agilidade e segurança, CRF com validade reduzida, dentre outros, contribuíram para que um maior número de empresas passassem a efetuar seus recolhimentos junto ao Fundo, demonstrando que tais instrumentos foram eficientes e eficazes no combate à sonegação das contribuições.

O número de empresas com recolhimentos mensais saiu de 1.798.554, em janeiro/2001, para 1.996.434 em dezembro/2002, sendo este desempenho demonstrado, mensalmente, no gráfico abaixo.

**Gráfico 6**  
**FGTS – Empresas com Recolhimento no Mês**



Fonte: Relatório SAEST

## ➤ **Percentual do Ativo de Risco Reciclado**

Este indicador tem por objetivo avaliar a evolução da reciclagem de ativos de maior risco para o FGTS.

São considerados ativos de risco aquelas operações de créditos que apresentam maior grau de dificuldade para recebimento, em função da característica dos agentes, seus ativos e garantias oferecidas.

A reciclagem objetiva estabelecer um novo perfil de retorno para essas operações, mediante recebimento ou renegociação dos débitos dos agentes nos termos das Resoluções N<sup>os</sup> 306, 338, 353, 373 e 408 do Conselho Curador do FGTS.

Neste sentido, foi estabelecida meta para o exercício de 2002 de reciclar 30% do Ativo de Risco correspondente a R\$ 6.000.000 mil.

Diversas foram as ações implementadas que resultaram na reciclagem, até dez/02, de R\$ 10.762.000 mil, que corresponderam a uma superação da meta em 79,36%.

## ➤ **Melhoria nos níveis de Atendimento e Controle do FGTS**

Desenvolver e implantar as funcionalidades/ferramentas previstas no Projeto Conectividade.

A CAIXA, buscando soluções que garantam redução de custos para os empregadores e a sociedade em geral, melhoria no atendimento aos trabalhadores e utilização de canais alternativos de baixo custo, desenvolveu o projeto denominado Conectividade Social (CNS).

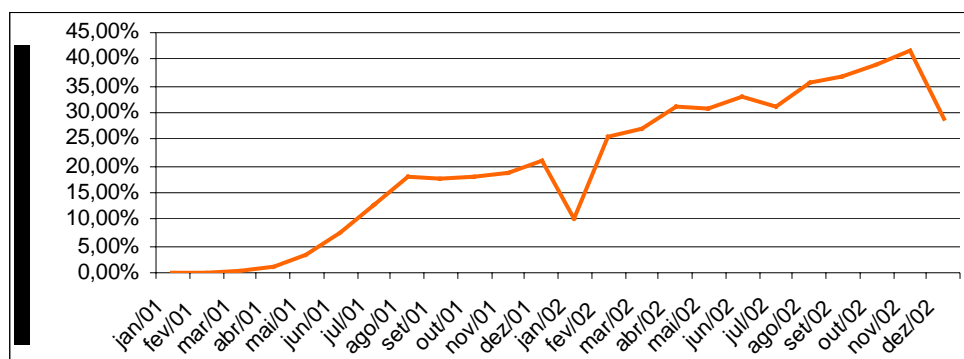
Essas três premissas são os pilares do projeto que tem, ainda, sua arquitetura sustentada na construção de um “caminho” na rede mundial de computadores – Internet, o qual possibilita a transmissão segura de arquivos entre clientes e a CAIXA.

Em 2000 a CAIXA iniciou a implantação do projeto, possibilitando o envio pela empresa do arquivo gerado pelo Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP e de retorno pela CAIXA de arquivo contendo o saldo atualizado dos empregados.

No final daquele ano eram cerca de 6.000 empresas de grande porte e escritórios de contabilidade encaminhando 1.200 arquivos.

No exercício de 2002 a quantidade de empresas cadastradas chegou a 160 mil com o envio de mais de 8 milhões de guias, o que corresponde a 46,71% do total das guias / disquetes encaminhados.

**Gráfico 7**  
**FGTS – Participação das Guias Recebidas pelo Conectividade**  
**no Total das Guias Recebidas**



## 5 IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO

*“o impacto sócio-econômico de suas operações” - IN 02/00 - SFC*

O FGTS cumpre duas funções na vida da sociedade brasileira: a primeira, como poupança do trabalhador, viabiliza programas sociais e a segunda, a liberação de recursos por meio de saques em momentos essenciais da vida do trabalhadores e seus familiares.

### 5.1 Programas Sociais - Moradia e Emprego

As aplicações do Fundo vêm cumprindo o seu objetivo principal de atender às famílias com rendas mais baixas.

Somente no exercício de 2002 foram contratados R\$ 3.227.157 mil, que possibilitaram o financiamento de 229 mil moradias, com valor médio de R\$ 14.088,64, atendendo a mais de 2.514 mil pessoas e contribuindo para a geração de cerca de 165 mil novos empregos.

**Quadro 27**  
**FGTS – Contratações no Exercício de 2002**

UF/Região	Realizado - Valor R\$ Mil	Quantidade Operações	Quantidade Unidades	População Beneficiada	Empregos Gerados
<b>Habitação, Sanamento e Infra</b>					
<b>Centro-Oeste</b>	178.534	16.802	20.253	486.728	18.821
<b>Nordeste</b>	501.642	31.595	40.275	987.949	39.613
<b>Norte</b>	58.984	9.153	11.280	45.348	2.333
<b>Sudeste</b>	1.906.974	84.587	110.612	812.125	85.348
<b>Sul</b>	446.712	40.459	45.258	177.052	17.875
<b>Operações Especiais</b>	76.412	1.383	1.383	5.532	1.447
<b>CRI</b>	57.900	-	-	-	-
<b>Total Brasil</b>	<b>3.227.157</b>	<b>183.979</b>	<b>229.061</b>	<b>2.514.734</b>	<b>165.437</b>

FGTS - Contratações com Recursos do FGTS – Habitação, Saneamento/Infra  
 Fonte: Sistemas APF e CER

## 5.2 Resgate da Poupança pelo Trabalhador ou seus Familiares

### ➤ Para Moradia Própria

O Fundo continuou financiando moradias por meio dos saques. Somente no exercício de 2002 foram liberados recursos no montante de R\$ 2.744.313 mil, contribuindo para que cerca de 365.546 trabalhadores melhorassem suas condições habitacionais.

A modalidade “aquisição de imóvel” respondeu por 53,56% dos saques realizados, seguidos pela “liquidação/amortização”, com 23,22%.

**Quadro 28**  
**FGTS –Moradia Própria**

MODALIDADE	Valor - R\$ Mil	Quantidade	% Qtde
<b>Aquisição de Imóvel</b>	1.969.228	195.782	53,56%
<b>Construção</b>	144.887	28.884	7,90%
<b>Liquidação/Amortização</b>	537.132	84.883	23,22%
<b>Redução de Prestação</b>	93.067	55.997	15,32%
<b>TOTAL</b>	<b>2.744.314</b>	<b>365.546</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Relatório SB 11

### ➤ Para Assistência à Saúde do Trabalhador / Dependentes

O FGTS estendeu para os dependentes portadores de Neoplasia Maligna e Portadores de Virus HIV acesso aos recursos do FGTS para tratamento. Desde 1997 os volumes sacados tiveram um aumento de 219,83%, sendo que o número de pessoas atendidas passou de 22.638, para 58.390, do exercício de 1997 ao de 2002.

**Quadro 29**  
**FGTS – Saques**

Valores - R\$ Mil	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Neoplasia Maligna	27.587.500	34.204.897	44.858.173	58.791.467	73.346.127	102.882.514
Portadores de Virus HIV	13.399.835	16.210.543	18.893.494	21.299.563	25.380.261	28.203.712
<b>TOTAL</b>	<b>40.987.335</b>	<b>50.415.440</b>	<b>63.751.667</b>	<b>80.091.029</b>	<b>98.726.389</b>	<b>131.088.227</b>
Quantidades						
Neoplasia Maligna	8.172	9.647	12.594	16.569	20.683	29.329
Portadores de Virus HIV	14.466	16.840	19.515	21.458	25.470	29.061
<b>TOTAL</b>	<b>22.638</b>	<b>26.487</b>	<b>32.109</b>	<b>38.027</b>	<b>46.153</b>	<b>58.390</b>

Fontes: Relatório SB 11

## ➤ **Como Indenização ao Trabalhador Demitido**

Na vigência do contrato de trabalho, o FGTS proporciona ao trabalhador a formação de uma poupança que, dentre outros, pode ser utilizada quando da “demissão sem justa causa”. Neste caso, acrescida de multa rescisória de 40% sobre o total depositado durante a vigência do contrato de trabalho.

Assim, o Fundo vem apoiando o trabalhador e sua família na superação desse período no qual ele se encontra desempregado. Somente no exercício de 2002 foram liberados recursos no montante de R\$ 13.166.225 mil para mais de 12 milhões de trabalhadores.

## ➤ **Como Pecúlio ao trabalhador que se Aposenta**

A liberação dos saldos das contas vinculadas, quando do evento *aposentadoria*, agrega recursos novos à disposição dos trabalhadores e contribui para uma melhor qualidade de vida nessa nova etapa.

No exercício de 2002, o Fundo efetuou pagamentos de R\$ 1.637.306 mil a 611.937 trabalhadores que adquiriram direito a aposentadoria.

## **6 DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA**

O Conselho Curador do FGTS, com a emissão da Resolução N° 399/02, que manifestou sobre as Contas do Fundo, relativas ao exercício de 2001, reuniu todas as recomendações até então apresentadas pelas auditorias externas e não concluídas pelos diversos agentes do Fundo.

Assim sendo, a CAIXA priorizou a regularização de 19 apontamentos sob sua responsabilidade, o que ensejou na conclusão de 16 delas, a saber:

- contratou empresa especializada para validar a metodologia de apuração de custos desenvolvida pelo Agente Operador;
- registrou no SIAFI, os valores de Contribuição Social – LC 110/01, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, visando ao atendimento que preceitua o art. 35, inciso I, da Lei 4.320/64;
- encaminhou à Secretaria Federal de Controle - SFC os relatórios conclusivos elaborados pelas empresas de Auditoria Independente, concernentes ao processo produtivo aplicado na recuperação das informações encaminhadas pelos ex-bancos depositários, conforme previsto na LC 110/01;
- encaminhou à SFC informações quanto a validação do desenvolvimento, implantação e manutenção, no ambiente computacional da CAIXA, das rotinas de pagamento do créditos complementares;
- desenvolveu e implantou módulo de controle financeiro do FGTS visando apurar as distorções entre as bases contábil e operacional para conciliação tempestiva dos valores divergentes;

- implantou os Relatórios Diários de Movimentação – RDM, agilizando assim o processo de informatização do Sistema SIMCF;
- implementou novos instrumentos que possibilitaram ao empregado e empregador o fornecimento do correto endereço dos trabalhadores na base do FGTS;
- avaliou a conveniência de envolver os sindicatos na entrega dos extratos sem endereço dos trabalhadores;
- otimizou operações de fusões de contas de forma a garantir a que o valor recolhido seja efetivamente creditado na conta vinculada do legítimo trabalhador;
- prestou informações à SFC e ao Conselho Curador do FGTS sobre as obras de urbanização e drenagem do Canal da Maternidade e da Estação de Tratamento de Água - ETA II;
- prestou informações à SFC e ao Conselho Curador do FGTS sobre as obras sob a responsabilidade Federação Paraibana de Associações Comunitárias;
- implementou acompanhamento dos apontamentos levantados pela Auditoria Interna da CAIXA até a sua regularização final;
- reavaliou a demanda por ações de auditoria interna nas atividades do FGTS;
- atuou permanentemente em grupo de trabalho envolvendo técnicos da SIT e da PGFN, sob a coordenação da Secretaria do Conselho Curador do FGTS;
- monitorou os cálculos dos valores referentes a provisão para ações judiciais;
- atuou continuamente junto ao GAP e Conselho Curador do FGTS na implementação e aprimoramento operacional de novos programas de aplicação do recursos do FGTS.

Com relação às demais recomendações, cabe esclarecer que elas se encontram em fase de conclusão conforme informações a seguir:

- “CUSTOS” - uma vez que a metodologia da apuração dos encargos diretos e indiretos do FGTS foi validada por empresa especializada, os custos administrativos, em decorrência dos impactos da implantação de novos processos advindos do crédito complementar, estão sendo reavaliados devendo sua apresentação, ao Conselho Curador, acontecer no decorrer do 1º semestre de 2003;
- “CUSTOS” - as planilhas de custos do Agente Operador serão enviadas periodicamente ao Conselho Curador a partir da apresentação, por aquele Colegiado, conforme subitem anterior;
- “AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DO FGTS” – foi contratada em março de 2003 entidade que desenvolverá um aplicativo sistêmico de levantamento de indicadores com vistas a promover avaliação permanente dos programas do Fundo.



## Execução Orçamentária do FGTS - 2002

### TOTAL

Valores em R\$ 1,00

Posição: 31/12/2002

UF	Dotação	Alocado aos Agentes		Saldo a Alocar	Realizado pelos Agentes		Saldo a Realizar
		Valor	%		Valor	%	
DF	71.577.000	69.896.811	97,65	1.680.189	56.615.697	81,00	13.281.114
GO	153.998.000	72.998.000	47,40	81.000.000	69.347.944	95,00	3.650.056
MS	39.884.000	39.468.511	98,96	415.489	25.645.710	64,98	13.822.801
MT	29.996.000	29.996.000	100,00	-	26.924.658	89,76	3.071.342
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>295.455.000</b>	<b>212.359.322</b>	<b>71,88</b>	<b>83.095.678</b>	<b>178.534.009</b>	<b>84,07</b>	<b>33.825.313</b>
AL	13.960.000	13.960.000	100,00	-	9.500.930	68,06	4.459.070
BA	243.679.000	242.978.820	99,71	700.180	235.784.845	97,04	7.193.975
CE	95.035.000	94.800.453	99,75	234.547	93.132.438	98,24	1.668.015
MA	26.702.000	26.702.000	100,00	-	19.269.948	72,17	7.432.052
PB	51.701.000	51.277.959	99,18	423.041	27.556.562	53,74	23.721.397
PE	56.874.000	56.874.000	100,00	-	52.434.185	92,19	4.439.815
PI	17.620.000	17.620.000	100,00	-	14.802.721	84,01	2.817.279
RN	39.886.000	39.886.000	100,00	-	35.535.779	89,09	4.350.221
SE	16.467.000	16.467.000	100,00	-	13.624.803	82,74	2.842.197
<b>Total Nordeste</b>	<b>561.924.000</b>	<b>560.566.232</b>	<b>99,76</b>	<b>1.357.768</b>	<b>501.642.211</b>	<b>89,49</b>	<b>58.924.021</b>
AC	2.728.000	2.728.000	100,00	-	1.713.817	62,82	1.014.183
AM	33.968.000	32.883.950	96,81	1.084.050	11.011.766	33,49	21.872.184
AP	1.884.000	1.884.000	100,00	-	424.062	22,51	1.459.938
PA	27.158.000	27.158.000	100,00	-	25.736.368	94,77	1.421.632
RO	11.716.000	11.716.000	100,00	-	11.052.790	94,34	663.210
RR	2.463.000	2.463.000	100,00	-	2.460.031	99,88	2.969
TO	7.750.000	7.750.000	100,00	-	6.584.719	84,96	1.165.281
<b>Total Norte</b>	<b>87.667.000</b>	<b>86.582.950</b>	<b>98,76</b>	<b>1.084.050</b>	<b>58.983.553</b>	<b>68,12</b>	<b>27.599.397</b>
ES	58.116.000	57.520.109	98,97	595.891	54.106.762	94,07	3.413.347
MG	481.635.000	422.010.047	87,62	59.624.953	383.100.141	90,78	38.909.906
RJ	322.779.000	322.761.500	99,99	17.500	256.463.912	79,46	66.297.588
SP	1.636.222.000	1.555.675.595	95,08	80.546.405	1.213.302.909	77,99	342.372.686
<b>Total Sudeste</b>	<b>2.498.752.000</b>	<b>2.357.967.251</b>	<b>94,37</b>	<b>140.784.749</b>	<b>1.906.973.724</b>	<b>80,87</b>	<b>450.993.527</b>
PR	265.392.000	239.013.440	90,06	26.378.560	161.995.471	67,78	77.017.969
RS	186.436.000	186.436.000	100,00	-	180.733.829	96,94	5.702.171
SC	227.373.000	107.373.000	47,22	120.000.000	103.982.356	96,84	3.390.644
<b>Total Sul</b>	<b>679.201.000</b>	<b>532.822.440</b>	<b>78,45</b>	<b>146.378.560</b>	<b>446.711.656</b>	<b>83,84</b>	<b>86.110.784</b>
<b>Op. Especiais</b>							
MZ	77.001.000	77.001.000	100,00	-	76.412.168	99,24	588.832
<b>Total</b>	<b>77.001.000</b>	<b>77.001.000</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>76.412.168</b>	<b>99,24</b>	<b>588.832</b>
<b>CRI</b>							
MZ	100.000.000	100.000.000	100,00	-	57.900.000	57,90	42.100.000
<b>Total</b>	<b>100.000.000</b>	<b>100.000.000</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>57.900.000</b>	<b>57,90</b>	<b>42.100.000</b>
<b>Total</b>	<b>4.300.000.000</b>	<b>3.927.299.195</b>	<b>91,33</b>	<b>372.700.805</b>	<b>3.227.157.321</b>	<b>82,17</b>	<b>700.141.874</b>

## Execução Orçamentária do FGTS - 2002

### Indicadores Sociais

TOTAL

Posição: 31/12/2002

UF/Região	Quantidade Operações	Quantidade Unidades	População Beneficiada	Empregos Gerados
DF	1.479	1.922	413.194	15.279
GO	8.764	10.290	41.252	2.066
MS	3.153	4.515	18.161	1.148
MT	3.467	3.587	14.365	401
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>16.863</b>	<b>20.314</b>	<b>486.972</b>	<b>18.894</b>
AL	943	1.534	5.059	231
BA	9.468	14.654	691.737	28.694
CE	6.640	6.676	220.963	7.114
MA	1.363	1.659	6.654	259
PB	2.234	2.329	9.322	182
PE	5.916	6.029	24.126	298
PI	1.196	3.390	13.693	1.665
RN	2.791	2.929	12.113	1.084
SE	1.182	1.213	4.834	165
<b>Total Nordeste</b>	<b>31.733</b>	<b>40.413</b>	<b>988.501</b>	<b>39.692</b>
AC	229	229	916	8
AM	1.965	2.000	8.073	181
AP	73	73	292	1
PA	4.013	6.105	24.547	1.860
RO	1.585	1.585	6.340	179
RR	534	534	2.164	14
TO	776	776	3.104	111
<b>Total Norte</b>	<b>9.175</b>	<b>11.302</b>	<b>45.436</b>	<b>2.354</b>
ES	4.949	5.235	65.649	2.806
MG	22.763	27.833	324.970	20.313
RJ	11.972	13.409	53.730	4.953
SP	45.826	65.058	371.468	58.011
<b>Total Sudeste</b>	<b>85.510</b>	<b>111.535</b>	<b>815.817</b>	<b>86.083</b>
PR	12.052	15.113	56.604	5.115
RS	18.233	18.813	74.929	8.374
SC	10.413	11.571	46.475	4.925
<b>Total Sul</b>	<b>40.698</b>	<b>45.497</b>	<b>178.008</b>	<b>18.414</b>
<b>Total Brasil</b>	<b>183.979</b>	<b>229.061</b>	<b>2.514.734</b>	<b>165.437</b>

## FGTS - SÍNTESE DOS PROGRAMAS DE APLICAÇÕES DO FGTS

Descrição	HABITAÇÃO			
	Setor Privado			Setor Público
	Carta de Crédito Individual	Carta de Crédito Associativo	Apoio à Produção de Habitações	Pró-Moradia
Objetivos	Financiamento feito diretamente a pessoas físicas, adquirentes/ proprietários de habitações ou lotes a fim de propiciar melhores condições de moradia às famílias com renda mensal de até R\$ 3.250,00.	Financiamentos a pessoas físicas adquirentes de habitações ou de lotes, agrupadas em condomínio ou por sindicatos, cooperativas, associações, COHAB e/ou órgãos assemelhados ou entidades privadas voltadas à produção habitacional, denominadas entidades organizadoras.	Destinar recursos financeiros às pessoas jurídicas para a produção de empreendimentos habitacionais voltados à população-alvo do FGTS, previamente aprovados pelo Agente Financeiro e Operador.	Apoiar o poder público no desenvolvimento de ações integradas com outras políticas setoriais, que resultem na melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, mediante alternativas habitacionais.
Modalidades	<u>Unidade Habitacional:</u> - Aquisição, Construção, Conclusão, ampliação, reforma e melhoria. - Aquisição de material de construção  <u>Lote urbanizado:</u> - Aquisição.	<u>Unidade Habitacional:</u> - Construção.  <u>Lote urbanizado:</u> - Execução.	<u>Unidade Habitacional:</u> - Construção.	- Urbanização de áreas; - Aquisição e/ou produção de lotes urbanizados; - Cesta de materiais de construção; -Infra-estrutura em conjuntos habitacionais; -Produção de conjuntos habitacionais e Desenvolvimento institucional.
Público Alvo	Pessoas físicas com renda familiar mensal de até R\$ 3.250,00 e até R\$ 4.500,00 em operações especiais.	Pessoas físicas com renda familiar mensal de até R\$ 3.250,00 e até R\$ 4.500,00 em operações especiais.	Pessoas físicas com renda familiar mensal de até R\$ 3.250,00 e até R\$ 4.500,00 em operações especiais.	- Estados, Municípios, Distrito Federal. - Pessoas físicas com renda até 3 salários mínimos.
Garantias	<u>Agente Financeiro:</u> Hipoteca  <u>Agente Operador:</u> Caução hipotecária	<u>Agente Financeiro:</u> Hipoteca  <u>Agente Operador:</u> Caução hipotecária.	<u>Agente Financeiro:</u> Hipoteca  <u>Agente Operador:</u> Caução hipotecária.	Vinculação de receitas ou outras previstas na legislação do FGTS.
Valor Empréstimo / Financiamento	<u>Unidade Habitacional</u> - Aquisição e Construção: R\$ 55.000,00 e R\$ 64.000,00 em operações especiais. - Conclusão, ampliação, reforma e melhoria e aquisição de material de construção: R\$ 17.500,00.  <u>Lote urbanizado</u> Aquisição: R\$ 8.000,00.	<u>Unidade Habitacional :</u> R\$ R\$ 55.000,00 e R\$ 64.000,00 em operações especiais.  <u>Lote urbanizado:</u> R\$ 8.000,00.	Até 80% do valor de venda, limitado a R\$ 55.000,00 e R\$ 64.000,00 em operações especiais.	Respectivamente, em relação às modalidades - R\$ 7.000,00 - R\$ 4.500,00 - R\$ 4.000,00 - R\$ 3.000,00 - R\$ 8.500,00

Descrição	HABITAÇÃO			
	Setor Privado			Setor Público
	Carta de Crédito Individual	Carta de Crédito Associativo	Apoio à Produção de Habitações	Pró-Moradia
Valor de Venda		<u>Unidade Habitacional</u> R\$ 62.000,00 e R\$ 80.000,00 em operações especiais.  <u>Lote urbanizado</u> R\$ 10.000,00	Limitado a R\$ 62.000,00 e R\$ 80.000,00 em operações especiais.	
Contrapartida				A partir de 10% do valor do investimento.
Valor Avaliação	<u>Unidade Habitacional:</u> R\$ 62.000,00 e R\$ 80.000,00 em operações especiais.  <u>Lote urbanizado:</u> R\$ 10.000,00	Limitado a R\$ 62.000,00 e R\$ 80.000,00 em operações especiais.	Limitado a R\$ 62.000,00 e R\$ 80.000,00 em operações especiais.	
Taxa de Juros	5,8% a 8% nominal ao ano.	5,8% a 8% nominal ao ano.	10% nominal ao ano.	5% nominal ao ano.
Prazo de Amortização	Limitado a 360 meses.	Limitado a 360 meses.	Limitado a 120 meses.	Limitado a 180 meses.
Prazo de Carência	Prazo previsto para execução das obras, acrescido de 01 mês, limitado a 12 meses, contados da data do primeiro desembolso ou, nas modalidades com liberação do financiamento em parcela única e no ato da contratação, sem prazo de carência com início do retorno em 30 dias após a assinatura do contrato.	A critério do Agente Financeiro, podem ser utilizadas tais alternativas: - o previsto para execução das obras, acrescidas de até 02 meses, limitado a 24 meses; - sem prazo de carência no caso de desembolso em parcela única.	Prazo previsto para execução das obras limitadas a 24 meses.	Prazo previsto para conclusão das obras, acrescido de 02 meses, limitado a 18 meses.
Desembolso	- Aquisição: em parcela única, após a formalização dos financiamentos. - Demais modalidades: em parcelas mensais de acordo com a execução da obra ou aquisição do material de construção.	<u>Operação com carência:</u> Mensais conforme cronograma físico-financeiro.  <u>Operação sem carência:</u> Parcela única.	Parcelas mensais, com início condicionado à comercialização efetiva de, no mínimo, 50% das unidades.	Parcelas mensais conforme as etapas físicas executadas.
Atualização Saldo Devedor	Mensal, pelo mesmo índice aplicado aos saldos das contas vinculadas do FGTS.	Mensal, pelo mesmo índice aplicado aos saldos das contas vinculadas do FGTS.	Mensal, pelo mesmo índice aplicado aos saldos das contas vinculadas do FGTS.	Mensal, pelo mesmo índice aplicado aos saldos das contas vinculadas do FGTS.
Retorno do Empréstimo	Prestações mensais calculadas pelo sistema de amortização de maior incidência pactuado entre o agente financeiro e o mutuário.	Prestações mensais calculadas pelo sistema de amortização de maior incidência pactuado entre o agente financeiro e o mutuário.	Prestações mensais calculadas pela Tabela Price.	Prestações mensais calculadas pela Tabela Price.

Fonte: Manual de Aplicações

**FGTS - SÍNTESE DOS PROGRAMAS DE APLICAÇÕES DO FGTS- Saneamento / Infra-Estrutura**

Descrição	SANEAMENTO / INFRA-ESTRUTURA			
	Setor Privado		Setor Público	Setores Público ou Privado
	FCP/SAN	Pró-Comunidade	Pró-Saneamento	Pró-Transporte
Objetivos	Conceder empréstimos aos concessionários privados de saneamento, visando à implantação de empreendimentos destinados ao aumento da cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Promover a concessão de financiamentos destinados a pessoas físicas, com renda familiar de até 12 salários mínimos, ocupantes da mesma área de intervenção, para realização de obras e melhoramentos públicos em parceria com o Poder Público e outros segmentos organizados da sociedade.	Promover melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população por meio de ações de saneamento integradas e articuladas com outras políticas setoriais.	Financiar, ao setor público e à iniciativa privada, obras de infra-estrutura de transporte coletivo urbano que promovam o desenvolvimento físico-territorial, econômico e social, a melhoria da qualidade de vida e a preservação do meio ambiente urbano..
Modalidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Abastecimento de água;</li> <li>- Esgotamento sanitário;</li> <li>- DO – Desenvolvimento operacional;</li> <li>- Estudos e projetos</li> <li>- Resíduos sólidos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Abastecimento de água;</li> <li>- Esgotamento sanitário;</li> <li>- Destinação de resíduo sólido.</li> <li>- Melhoramento em vias públicas;</li> <li>- Drenagem;</li> <li>- Distribuição de energia elétrica;</li> <li>- Construção em áreas destinadas ao esporte e lazer.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Abastecimento de água;</li> <li>- Esgotamento sanitário;</li> <li>- PROSANEAR – Saneamento integrado;</li> <li>- DI – Desenvolvimento institucional;</li> <li>- Drenagem urbana</li> <li>- Resíduos sólidos;</li> <li>- Estudos e projetos.</li> </ul>	<p>Implantação, recuperação, requalificação e/ou ampliação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- vias segregadas, vias exclusivas e faixas exclusivas para veículos de transporte coletivo urbano de passageiros;</li> <li>- terminais de transporte coletivo urbano de passageiros, de grande e pequeno porte, para todas as modalidades de transporte coletivo urbano;</li> <li>- pontos de conexão de linhas de transporte coletivo urbano de passageiros, da mesma modalidade ou modalidade distintas;</li> <li>- abrigos, nos pontos de parada de transporte coletivo urbano de passageiros;</li> <li>- obras de acessibilidade de pedestres, ciclistas e pessoas com dificuldade de locomoção às vias, estações terminais, pontos de conexão, abrigos, tais como: rebaixamento de guias e calçadas, rampas, sinalização sonora para deficientes visuais e outros voltados às pessoas com dificuldade de locomoção, e</li> <li>- estudos e projetos de concepção, projetos básicos e executivos para o empreendimento, desde que incluídos no escopo da proposta de implementação.</li> </ul>
Público Alvo	Concessionários privados de serviços de saneamento.	Pessoas físicas com renda familiar de até 12 salários mínimos.	- Estados, Municípios e Distrito Federal.	Setor Público e iniciativa privada

Descrição	SANEAMENTO / INFRA-ESTRUTURA			
	Setor Privado		Setor Público	Setores Público ou Privado
	FCP/SAN	Pró-Comunidade	Pró-Saneamento	Pró-Transporte
Garantias	Vinculação de receitas ou outras previstas na legislação do FGTS.	As previstas na legislação do FGTS, conforme Lei 9.467, de 10/07/1997 e suas alterações e aditamentos.	Vinculação de receitas ou outras previstas na legislação do FGTS.	- Vinculação de receitas tarifárias e/ou outras garantias reais; - outras garantias previstas na legislação vigente, a critério dos agentes financeiros.
Valor Empréstimo / Financiamento	Limitado ao valor orçado e a capacidade de pagamento e endividamento do proponente.	Limitado a R\$ 5.000,00.	Limitado ao valor orçado e a capacidade de pagamento e endividamento do proponente.	Limitado ao valor orçado e a capacidade de pagamento e endividamento do proponente.
Contrapartida	Mínimo de 25% do valor total do investimento.	Mínimo de 31% do valor total do investimento.	Variando entre 10% e 20% do investimento de acordo com a modalidade.	Percentual mínimo: - setor público: 10% - setor privado: 20%
Taxa de Juros	Variável de 6,5% a 8% nominal ao ano, dependendo da modalidade de empréstimo.	6% nominal ao ano.	Variável de 5% a 8% nominal ao ano, dependendo da modalidade de empréstimo.	10% nominal ao ano
Prazo de Amortização	De 120 a 180 meses, de acordo com a modalidade.	Limitado a 60 meses.	De 60 a 180 meses, de acordo com a modalidade.	Limitado a 120 meses
Prazo de Carência	Prazo previsto para conclusão das obras, acrescido de 02 meses, variando de 12 a 24 meses, de acordo com a modalidade.	Prazo previsto para execução das obras limitado a 06 meses, ou sem prazo de carência quando o desembolso for em parcela única.	Variável entre 12 a 36 meses, de acordo com a modalidade.	Prazo previsto para conclusão das obras, acrescido de 02 meses, limitado a 24 meses.
Desembolso	Parcelas mensais, de acordo com a execução das etapas físicas das obras e serviços.	Parcelas mensais ou em parcela unida, a critério do agente financeiro.	Parcelas mensais conforme execução da etapa física das obras.	Parcelas mensais, de acordo com o cronograma físico-financeiro das obras/serviços integrante do contrato de empréstimo, e após a comprovação de sua execução por parte do Agente Financeiro.
Atualização Saldo Devedor	Mensal, pelo mesmo índice aplicado aos saldos das contas vinculadas do FGTS.	Mensal, pelo mesmo índice aplicado aos saldos das contas vinculadas do FGTS.	Mensal, pelo mesmo índice aplicado aos saldos das contas vinculadas do FGTS.	Mensal, pelo mesmo índice aplicado aos saldos das contas vinculadas do FGTS.
Retorno do Empréstimo	Prestações mensais calculadas pela Tabela Price.	Prestações mensais calculadas pelo sistema de amortização de maior incidência pactuado entre o agente financeiro e o mutuário.	Prestações mensais calculadas pela Tabela Price.	Prestações mensais calculadas pela Tabela Price.

Fonte: Manual de Aplicações

## Execução Orçamentária do FGTS-2002 Individual

Valores em R\$1,00

Posição:31/12/2002

UF	Dotação	Alocado aos Agentes		Saldo a Alocar	Realizado pelos Agentes		Saldo a Realizar
		Valor	%		Valor	%	
DF	21.234.000	21.234.000	100,00	-	19.923.388	93,83	1.310.612
GO	69.198.000	69.198.000	100,00	-	65.639.662	94,86	3.558.338
MS	24.901.000	24.901.000	100,00	-	22.418.540	90,03	2.482.460
MT	28.533.000	28.533.000	100,00	-	26.528.058	92,97	2.004.942
<b>TotalCentro-Oeste</b>	<b>143.866.000</b>	<b>143.866.000</b>	<b>100,00</b>	-	<b>134.509.648</b>	<b>93,50</b>	<b>9.356.352</b>
AL	12.582.000	12.582.000	100,00	-	9.123.927	72,52	3.458.073
BA	67.571.000	67.571.000	100,00	-	65.671.577		1.899.423
CE	54.030.000	54.030.000	100,00	-	53.505.531	99,03	524.469
MA	25.202.000	25.202.000	100,00	-	18.690.686	74,16	6.511.314
PB	30.171.000	30.171.000	100,00	-	27.440.709	90,95	2.730.291
PE	52.820.000	52.820.000	100,00	-	49.766.568	94,22	3.053.432
PI	11.034.000	11.034.000	100,00	-	9.483.986	85,95	1.550.014
RN	31.804.000	31.804.000	100,00	-	29.890.075	93,98	1.913.925
SE	14.815.000	14.815.000	100,00	-	12.637.039	85,30	2.177.961
<b>TotalNordeste</b>	<b>300.029.000</b>	<b>300.029.000</b>	<b>100,00</b>	-	<b>276.210.098</b>	<b>92,06</b>	<b>23.818.902</b>
AC	2.728.000	2.728.000	100,00	-	1.713.817	62,82	1.014.183
AM	9.954.000	9.954.000	100,00	-	9.541.534	95,86	412.466
AP	1.884.000	1.884.000	100,00	-	424.062	22,51	1.459.938
PA	19.879.000	19.879.000	100,00	-	19.332.951	97,25	546.049
RO	11.297.000	11.297.000	100,00	-	11.052.790	97,84	244.210
RR	2.463.000	2.463.000	100,00	-	2.460.031	99,88	2.969
TO	7.750.000	7.750.000	100,00	-	6.584.719	84,96	1.165.281
<b>TotalNorte</b>	<b>55.955.000</b>	<b>55.955.000</b>	<b>100,00</b>	-	<b>51.109.904</b>	<b>91,34</b>	<b>4.845.096</b>
ES	37.906.000	37.906.000	100,00	-	35.714.525	94,22	2.191.475
MG	291.019.000	291.019.000	100,00	-	278.848.221	95,82	12.170.779
RJ	233.171.000	233.171.000	100,00	-	224.697.041	96,37	8.473.959
SP	851.712.000	851.712.000	100,00	-	813.080.626	95,46	38.631.374
<b>TotalSudeste</b>	<b>1.413.808.000</b>	<b>1.413.808.000</b>	<b>100,00</b>	-	<b>1.352.340.413</b>	<b>95,65</b>	<b>61.467.587</b>
PR	154.888.000	154.888.000	100,00	-	148.010.053	95,56	6.877.947
RS	175.661.000	175.661.000	100,00	-	170.633.373	97,14	5.027.627
SC	91.476.000	91.476.000	100,00	-	89.503.889	97,84	1.972.111
<b>TotalSul</b>	<b>422.025.000</b>	<b>422.025.000</b>	<b>100,00</b>	-	<b>408.147.315</b>	<b>96,71</b>	<b>13.877.685</b>
<b>Total</b>	<b>2.335.683.000</b>	<b>2.335.683.000</b>	<b>100,00</b>	-	<b>2.222.317.378</b>	<b>95,15</b>	<b>113.365.622</b>



**Execução Orçamentária do FGTS - 2002**  
**Indicadores Sociais**  
**CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL**

Posição: 31/12/2002

UF/Região	Quantidade Operações	Quantidade Unidades	População Beneficiada	Empregos Gerados
DF	1.438	1.438	5.754	27
GO	8.741	8.741	34.964	820
MS	3.126	3.126	12.522	273
MT	3.450	3.450	13.810	326
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>16.755</b>	<b>16.755</b>	<b>67.050</b>	<b>1.446</b>
AL	934	934	3.736	50
BA	9.382	9.382	37.528	638
CE	6.603	6.603	26.413	63
MA	1.328	1.328	5.312	42
PB	2.222	2.222	8.888	104
PE	5.905	5.905	23.623	24
PI	1.166	1.166	4.664	207
RN	2.765	2.765	11.071	473
SE	1.164	1.164	4.656	55
<b>Total Nordeste</b>	<b>31.469</b>	<b>31.469</b>	<b>125.891</b>	<b>1.656</b>
AC	228	228	912	8
AM	1.956	1.956	7.895	12
AP	73	73	292	1
PA	4.001	4.001	16.005	371
RO	1.585	1.585	6.340	179
RR	533	533	2.160	14
TO	759	759	3.036	90
<b>Total Norte</b>	<b>9.135</b>	<b>9.135</b>	<b>36.640</b>	<b>675</b>
ES	4.917	4.917	19.668	191
MG	22.185	22.185	88.751	4.553
RJ	11.775	11.775	47.103	1.362
SP	44.364	44.364	177.463	8.386
<b>Total Sudeste</b>	<b>83.241</b>	<b>83.241</b>	<b>332.985</b>	<b>14.492</b>
PR	11.853	11.853	47.413	2.906
RS	18.120	18.120	72.631	6.112
SC	10.317	10.317	41.277	2.918
<b>Total Sul</b>	<b>40.290</b>	<b>40.290</b>	<b>161.321</b>	<b>11.936</b>
<b>Total Brasil</b>	<b>180.890</b>	<b>180.890</b>	<b>723.887</b>	<b>30.205</b>

## Execução Orçamentária do FGTS - 2002

### Operações Especiais

Valores em R\$ 1,00

Posição: 31/12/2002

UF	Dotação	Alocado aos Agentes		Saldo a Alocar	Realizado pelos Agentes		Saldo a Realizar
		Valor	%		Valor	%	
MZ	77.001.000	77.001.000	100,00		76.412.168	99,24	588.832
<b>Total</b>	<b>77.001.000</b>	<b>77.001.000</b>	<b>100,00</b>		<b>76.412.168</b>	<b>99,24</b>	<b>588.832</b>

**Execução Orçamentária do FGTS - 2002**  
**Indicadores Sociais**  
**CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Posição: 31/12/2002

UF/Região	Quantidade Operações	Quantidade Unidades	População Beneficiada	Empregos Gerados
DF	18	18	72	0
GO	17	17	68	15
MS	13	13	52	25
MT	13	13	52	33
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>61</b>	<b>61</b>	<b>244</b>	<b>73</b>
AL	2	2	8	8
BA	23	23	92	16
CE	23	23	92	0
MA	31	31	124	8
PB	11	11	44	20
PE	9	9	36	0
PI	6	6	24	14
RN	19	19	76	0
SE	14	14	56	13
<b>Total Nordeste</b>	<b>138</b>	<b>138</b>	<b>552</b>	<b>79</b>
AC	1	1	4	0
AM	3	3	12	0
AP	-	-	-	-
PA	-	-	-	-
RO	-	-	-	-
RR	1	1	4	0
TO	17	17	68	21
<b>Total Norte</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>88</b>	<b>21</b>
ES	9	9	36	8
MG	168	168	672	174
RJ	116	116	464	68
SP	630	630	2.520	485
<b>Total Sudeste</b>	<b>923</b>	<b>923</b>	<b>3.692</b>	<b>735</b>
PR	129	129	516	123
RS	68	68	272	229
SC	42	42	168	187
<b>Total Sul</b>	<b>239</b>	<b>239</b>	<b>956</b>	<b>539</b>
<b>Total Brasil</b>	<b>1.383</b>	<b>1.383</b>	<b>5.532</b>	<b>1.447</b>

## Execução Orçamentária do FGTS – 2002

### Associativo Entidades

Valores em  
R\$ 1,00  
Posição:  
31/12/2002

UF	Dotação	Alocado aos Agentes		Saldo a Alocar	Realizado pelos Agentes		Saldo a Realizar
		Valor	%		Valor	%	
DF	7.489.000	7.489.000	100,00	-	7.175.198	95,81	313.802
GO	0	0	0,00	-	-	-	0
MS	0	0	0,00	-	-	-	0
MT	463.000	463.000	100,00	-	396.600	85,66	66.400
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>7.952.000</b>	<b>7.952.000</b>	<b>100,00</b>	-	<b>7.571.798</b>	<b>95,22</b>	<b>380.202</b>
AL	0	0	0,00	-	-	-	0
BA	6.876.000	6.876.000	100,00	-	3.581.448	52,09	3.294.552
CE	1.005.000	1.005.000	100,00	-	861.454	85,72	143.546
MA	0	0	0,00	-	-	-	0
PB	0	0	0,00	-	-	-	0
PE	3.054.000	3.054.000	100,00	-	2.667.617	87,35	386.383
PI	0	0	0,00	-	-	-	0
RN	7.034.000	7.034.000	100,00	-	5.598.639	79,59	1.435.361
SE	1.152.000	1.152.000	100,00	-	987.764	85,74	164.236
<b>Total Nordeste</b>	<b>19.121.000</b>	<b>19.121.000</b>	<b>100,00</b>	-	<b>13.696.922</b>	<b>71,63</b>	<b>5.424.078</b>
AC	0	0	0,00	-	-	-	0
AM	1.714.000	1.714.000	100,00	-	1.470.232	85,78	243.768
AP	0	0	0,00	-	-	-	0
PA	0	0	0,00	-	-	-	0
RO	419.000	419.000	100,00	-	-	-	419.000
RR	0	0	0,00	-	-	-	0
TO	0	0	0,00	-	-	-	0
<b>Total Norte</b>	<b>2.133.000</b>	<b>2.133.000</b>	<b>100,00</b>	-	<b>1.470.232</b>	<b>68,93</b>	<b>662.768</b>
ES	9.710.000	9.710.000	100,00	-	9.488.128	97,72	221.872
MG	60.411.000	60.411.000	100,00	-	57.681.966	95,48	2.729.034
RJ	36.408.000	36.408.000	100,00	-	31.766.871	87,25	4.641.129
SP	385.386.000	385.386.000	100,00	-	380.842.395	98,82	4.543.605
<b>Total Sudeste</b>	<b>491.915.000</b>	<b>491.915.000</b>	<b>100,00</b>	-	<b>479.779.360</b>	<b>97,53</b>	<b>12.135.640</b>
PR	7.142.000	7.142.000	100,00	-	4.386.673	61,42	2.755.327
RS	10.480.000	10.480.000	100,00	-	9.906.384	94,53	573.616
SC	15.397.000	15.397.000	100,00	-	14.119.301	91,70	1.277.699
<b>Total Sul</b>	<b>33.019.000</b>	<b>33.019.000</b>	<b>100,00</b>	-	<b>28.412.358</b>	<b>86,05</b>	<b>4.606.642</b>
<b>Total</b>	<b>554.140.000</b>	<b>554.140.000</b>	<b>100,00</b>	-	<b>530.930.670</b>	<b>95,81</b>	<b>23.209.330</b>

**Execução Orçamentária do FGTS - 2002**  
**Indicadores Sociais**  
 Associativa Entidades

Posição: 31/12/2002

UF/Região	Quantidade Operações	Quantidade Unidades	População Beneficiada	Empregos Gerados
DF	19	466	1.681	775
GO	-	-	-	-
MS	-	-	-	-
MT	4	124	503	42
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>23</b>	<b>590</b>	<b>2.184</b>	<b>817</b>
AL	-	-	-	-
BA	12	317	1.287	403
CE	3	50	158	122
MA	-	-	-	-
PB	-	-	-	-
PE	2	115	467	274
PI	-	-	-	-
RN	6	115	844	594
SE	4	35	122	97
<b>Total Nordeste</b>	<b>27</b>	<b>632</b>	<b>2.878</b>	<b>1.490</b>
AC	-	-	-	-
AM	6	41	166	169
AP	-	-	-	-
PA	-	-	-	-
RO	-	-	-	-
RR	-	-	-	-
TO	-	-	-	-
<b>Total Norte</b>	<b>6</b>	<b>41</b>	<b>166</b>	<b>169</b>
ES	21	309	1.072	1.007
MG	391	4.614	18.579	7.172
RJ	81	1.518	6.163	3.523
SP	828	19.916	76.153	44.969
<b>Total Sudeste</b>	<b>1.321</b>	<b>26.357</b>	<b>101.967</b>	<b>56.671</b>
PR	28	325	1.092	520
RS	43	613	1.977	2.005
SC	51	1.010	4.210	1.695
<b>Total Sul</b>	<b>122</b>	<b>1.948</b>	<b>7.279</b>	<b>4.220</b>
<b>Total Brasil</b>	<b>1.499</b>	<b>29.568</b>	<b>114.474</b>	<b>63.367</b>

## Execução Orçamentária do FGTS - 2002 Associativo COHAB

Valores em R\$ 1,00

Posição: 31/12/2002

UF	Dotação	Alocado aos Agentes		Saldo a Alocar	Realizado pelos Agentes		Saldo a Realizar
		Valor	%		Valor	%	
DF	1.300.000	1.300.000	100,00	-	-	-	1.300.000
GO	3.800.000	3.800.000	100,00	-	3.708.282	97,59	91.718
MS	4.983.000	4.983.000	100,00	-	3.227.170	64,76	1.755.830
MT	1.000.000	1.000.000	100,00	-	-	-	1.000.000
<b>TotalCentro-Oeste</b>	<b>11.083.000</b>	<b>11.083.000</b>	<b>100,00</b>	-	<b>6.935.452</b>	<b>62,58</b>	<b>4.147.548</b>
AL	1.378.000	1.378.000	100,00	-	377.003	27,36	1.000.997
BA	2.000.000	2.000.000	100,00	-	-	-	2.000.000
CE	1.000.000	1.000.000	100,00	-	-	-	1.000.000
MA	1.500.000	1.500.000	100,00	-	579.262	38,62	920.738
PB	530.000	530.000	100,00	-	115.853	21,86	414.147
PE	1.000.000	1.000.000	100,00	-	-	-	1.000.000
PI	6.586.000	6.586.000	100,00	-	5.318.735	80,76	1.267.265
RN	1.048.000	1.048.000	100,00	-	47.065	4,49	1.000.935
SE	500.000	500.000	100,00	-	-	-	500.000
<b>TotalNordeste</b>	<b>15.542.000</b>	<b>15.542.000</b>	<b>100,00</b>	-	<b>6.437.918</b>	<b>41,42</b>	<b>9.104.082</b>
AC	0	0	0,00	-	-	-	0
AM	0	0	0,00	-	-	-	0
AP	0	0	0,00	-	-	-	0
PA	7.279.000	7.279.000	100,00	-	6.403.417	87,97	875.583
RO	0	0	0,00	-	-	-	0
RR	0	0	0,00	-	-	-	0
TO	0	0	0,00	-	-	-	0
<b>Total</b>	<b>7.279.000</b>	<b>7.279.000</b>	<b>100,00</b>	-	<b>6.403.417</b>	<b>87,97</b>	<b>875.583</b>
ES	1.000.000	1.000.000	100,00	-	-	-	1.000.000
MG	8.205.000	8.205.000	100,00	-	4.231.773	51,58	3.973.227
RJ	0	0	0,00	-	-	-	0
SP	796.000	796.000	100,00	-	305.138	38,33	490.862
<b>TotalSudeste</b>	<b>10.001.000</b>	<b>10.001.000</b>	<b>100,00</b>	-	<b>4.536.911</b>	<b>45,36</b>	<b>5.464.089</b>
PR	12.099.000	12.099.000	100,00	-	9.568.523	79,09	2.530.477
RS	295.000	295.000	100,00	-	194.072	65,79	100.928
SC	500.000	500.000	100,00	-	359.166	71,83	140.834
<b>TotalSul</b>	<b>12.894.000</b>	<b>12.894.000</b>	<b>100,00</b>	-	<b>10.121.761</b>	<b>78,50</b>	<b>2.772.239</b>
<b>Total</b>	<b>56.799.000</b>	<b>56.799.000</b>	<b>100,00</b>	-	<b>34.435.459</b>	<b>60,63</b>	<b>22.363.541</b>

**Execução Orçamentária do FGTS - 2002**  
**Indicadores Sociais**  
 Associativa COHAB

Posição: 31/12/2002

UF/Região	Quantidade Operações	Quantidade Unidades	População Beneficiada	Empregos Gerados
DF	-	-	-	-
GO	6	1.532	6.220	1.231
MS	14	1.376	5.587	850
MT	-	-	-	-
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>20</b>	<b>2.908</b>	<b>11.807</b>	<b>2.081</b>
AL	7	598	1.315	173
BA	-	-	-	-
CE	-	-	-	-
MA	4	300	1.218	209
PB	1	96	390	58
PE	-	-	-	-
PI	24	2.218	9.005	1.444
RN	1	30	122	17
SE	-	-	-	-
<b>Total Nordeste</b>	<b>37</b>	<b>3.242</b>	<b>12.050</b>	<b>1.901</b>
AC	-	-	-	-
AM	-	-	-	-
AP	-	-	-	-
PA	12	2.104	8.542	1.489
RO	-	-	-	-
RR	-	-	-	-
TO	-	-	-	-
<b>Total Norte</b>	<b>12</b>	<b>2.104</b>	<b>8.542</b>	<b>1.489</b>
ES	-	-	-	-
MG	12	866	3.492	799
RJ	-	-	-	-
SP	2	148	601	78
<b>Total Sudeste</b>	<b>14</b>	<b>1.014</b>	<b>4.093</b>	<b>877</b>
PR	41	2.806	7.016	1.546
RS	2	12	49	28
SC	3	202	820	125
<b>Total Sul</b>	<b>46</b>	<b>3.020</b>	<b>7.885</b>	<b>1.699</b>
<b>Total Brasil</b>	<b>129</b>	<b>12.288</b>	<b>44.377</b>	<b>8.047</b>



## Execução Orçamentária do FGTS - 2002 Pró-Moradia

Valores em R\$  
1,00  
Posição:  
31/12/2002

UF	Dotação	Alocado aos Agentes		Saldo a Alocar	Realizado pelos Agentes		Saldo a Realizar
		Valor	%		Valor	%	
DF	0	0	0,00		0		0
GO	0	0	0,00		0		0
MS	0	0	0,00		0		0
MT	0	0	0,00		0		0
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>		<b>0</b>		<b>0</b>
AL	0	0	0,00		0		0
BA	50.897.000	50.896.767	100,00	233	50.896.767	100,00	0
CE	0	0	0,00		0		0
MA	0	0	0,00		0		0
PB	0	0	0,00		0		0
PE	0	0	0,00		0		0
PI	0	0	0,00		0		0
RN	0	0	0,00		0		0
SE	0	0	0,00		0		0
<b>Total Nordeste</b>	<b>50.897.000</b>	<b>50.896.767</b>	<b>100,00</b>	<b>233</b>	<b>50.896.767</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>
AC	0	0	0,00		0		0
AM	0	0	0,00		0		0
AP	0	0	0,00		0		0
PA	0	0	0,00		0		0
RO	0	0	0,00		0		0
RR	0	0	0,00		0		0
TO	0	0	0,00		0		0
<b>Total Norte</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>		<b>0</b>		<b>0</b>
ES	0	0	0,00		0		0
MG	0	0	0,00		0		0
RJ	0	0	0,00		0		0
SP	0	0	0,00		0		0
<b>Total Sudeste</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>		<b>0</b>		<b>0</b>
PR	0	0	0,00		0		0
RS	0	0	0,00		0		0
SC	0	0	0,00		0		0
<b>Total Sul</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>		<b>0</b>		<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>50.897.000</b>	<b>50.896.767</b>	<b>100,00</b>	<b>233</b>	<b>50.896.767</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>

## Execução Orçamentária do FGTS - 2002

## Indicadores Sociais

## Pró-Moradia

Posição: 31/12/2002

UF/Região	Quantidade Operações	Quantidade Unidades	População Beneficiada	Empregos Gerados
DF	-	-	-	-
GO	-	-	-	-
MS	-	-	-	-
MT	-	-	-	-
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
AL	-	-	-	-
BA	18	4.932	44.087	5.924
CE	-	-	-	-
MA	-	-	-	-
PB	-	-	-	-
PE	-	-	-	-
PI	-	-	-	-
RN	-	-	-	-
SE	-	-	-	-
<b>Total Nordeste</b>	<b>18</b>	<b>4.932</b>	<b>44.087</b>	<b>5.924</b>
AC	-	-	-	-
AM	-	-	-	-
AP	-	-	-	-
PA	-	-	-	-
RO	-	-	-	-
RR	-	-	-	-
TO	-	-	-	-
<b>Total Norte</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
ES	-	-	-	-
MG	-	-	-	-
RJ	-	-	-	-
SP	-	-	-	-
<b>Total Sudeste</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
PR	-	-	-	-
RS	-	-	-	-
SC	-	-	-	-
<b>Total Sul</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total Brasil</b>	<b>18</b>	<b>4.932</b>	<b>44.087</b>	<b>5.924</b>

## Execução Orçamentária do FGTS - 2002 FCP/SAN

Valores  
em R\$  
1,00  
Posição:  
31/12/2002

UF	Dotação	Alocado aos Agentes		Saldo a Alocar	Realizado pelos Agentes		Saldo a Realizar
		Valor	%		Valor	%	
DF	0	0	0,00	-	-	-	0
GO	0	0	0,00	-	-	-	0
MS	0	0	0,00	-	-	-	0
MT	0	0	0,00	-	-	-	0
<b>TotalCentro-Oeste</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	-	-	-	<b>0</b>
AL	0	0	0,00	-	-	-	0
BA	0	0	0,00	-	-	-	0
CE	0	0	0,00	-	-	-	0
MA	0	0	0,00	-	-	-	0
PB	0	0	0,00	-	-	-	0
PE	0	0	0,00	-	-	-	0
PI	0	0	0,00	-	-	-	0
RN	0	0	0,00	-	-	-	0
SE	0	0	0,00	-	-	-	0
<b>TotalNordeste</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	-	-	-	<b>0</b>
AC	0	0	0,00	-	-	-	0
AM	22.300.000	21.215.950	95,14	1.084.050	-	-	-21.215.950
AP	0	0	0,00	-	-	-	0
PA	0	0	0,00	-	-	-	0
RO	0	0	0,00	-	-	-	0
RR	0	0	0,00	-	-	-	0
TO	0	0	0,00	-	-	-	0
<b>TotalNorte</b>	<b>22.300.000</b>	<b>21.215.950</b>	<b>95,14</b>	<b>1.084.050</b>	-	-	<b>-21.215.950</b>
ES	0	0	0,00	-	-	-	0
MG	0	0	0,00	-	-	-	0
RJ	53.200.000	53.182.500	99,97	17.500	-	-	-53.182.500
SP	19.100.000	19.100.000	100,00	-	19.074.750	99,87	25.250
<b>TotalSudeste</b>	<b>72.300.000</b>	<b>72.282.500</b>	<b>99,98</b>	<b>17.500</b>	<b>19.074.750</b>	<b>26,39</b>	<b>53.207.750</b>
PR	0	0	0,00	-	-	-	0
RS	0	0	0,00	-	-	-	0
SC	0	0	0,00	-	-	-	0
<b>TotalSul</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	-	-	-	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>94.600.000</b>	<b>93.498.450</b>	<b>98,84</b>	<b>1.101.550</b>	<b>19.074.750</b>	<b>20,40</b>	<b>74.423.700</b>

**Execução Orçamentária do FGTS-2002**  
**Indicadores Sociais**  
 FCP/SAN

Posição:31/12/2002

UF/Região	Quantidade Operações	Quantidade Unidades	População Beneficiada	Empregos Gerados
DF	-	-	-	-
GO	-	-	-	-
MS	-	-	-	-
MT	-	-	-	-
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
AL	-	-	-	-
BA	-	-	-	-
CE	-	-	-	-
MA	-	-	-	-
PB	-	-	-	-
PE	-	-	-	-
PI	-	-	-	-
RN	-	-	-	-
SE	-	-	-	-
<b>Total Nordeste</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
AC	-	-	-	-
AM	-	-	-	-
AP	-	-	-	-
PA	-	-	-	-
RO	-	-	-	-
RR	-	-	-	-
TO	-	-	-	-
<b>Total Norte</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
ES	-	-	-	-
MG	-	-	-	-
RJ	-	-	-	-
SP	2	-	114.731	4.093
<b>Total Sudeste</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>114.731</b>	<b>4.093</b>
PR	-	-	-	-
RS	-	-	-	-
SC	-	-	-	-
<b>Total Sul</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total Brasil</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>114.731</b>	<b>4.093</b>

## Execução Orçamentária do FGTS - 2002 Pró-Comunidade

Valores em R\$ 1,00

Posição: 31/12/2002

UF	Dotação	Alocado aos Agentes		Saldo a Alocar	Realizado pelos Agentes		Saldo a Realizar
		Valor	%		Valor	%	
DF	0	0	0,00	-	-	-	0
GO	0	0	0,00	-	-	-	0
MS	0	0	0,00	-	-	-	0
MT	0	0	0,00	-	-	-	0
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	-	-	-	<b>0</b>
AL	0	0	0,00	-	-	-	0
BA	0	0	0,00	-	-	-	0
CE	0	0	0,00	-	-	-	0
MA	0	0	0,00	-	-	-	0
PB	0	0	0,00	-	-	-	0
PE	0	0	0,00	-	-	-	0
PI	0	0	0,00	-	-	-	0
RN	0	0	0,00	-	-	-	0
SE	0	0	0,00	-	-	-	0
<b>Total Nordeste</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	-	-	-	<b>0</b>
AC	0	0	0,00	-	-	-	0
AM	0	0	0,00	-	-	-	0
AP	0	0	0,00	-	-	-	0
PA	0	0	0,00	-	-	-	0
RO	0	0	0,00	-	-	-	0
RR	0	0	0,00	-	-	-	0
TO	0	0	0,00	-	-	-	0
<b>Total Norte</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	-	-	-	<b>0</b>
ES	0	0	0,00	-	-	-	0
MG	0	0	0,00	-	-	-	0
RJ	0	0	0,00	-	-	-	0
SP	748.000	747.418	99,92	582	-	-	747.418
<b>Total Sudeste</b>	<b>748.000</b>	<b>747.418</b>	<b>99,92</b>	<b>582</b>	-	-	<b>747.418</b>
PR	1.263.000	1.262.057	99,93	943	30.222	2,39	1.231.835
RS	0	0	0,00	-	-	-	0
SC	0	0	0,00	-	-	-	0
<b>Total Sul</b>	<b>1.263.000</b>	<b>1.262.057</b>	<b>99,93</b>	<b>943</b>	<b>30.222</b>	<b>2,39</b>	<b>1.231.835</b>
<b>Total</b>	<b>2.011.000</b>	<b>2.009.475</b>	<b>99,92</b>	<b>1.525</b>	<b>30.222</b>	<b>1,50</b>	<b>1.979.253</b>

**Execução Orçamentária do FGTS - 2002**  
**Indicadores Sociais**  
**PRÓ-COMUNIDADE**

Posição: 31/12/2002

UF/Região	Quantidade Operações	Quantidade Unidades	População Beneficiada	Empregos Gerados
DF	-	-	-	-
GO	-	-	-	-
MS	-	-	-	-
MT	-	-	-	-
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
AL	-	-	-	-
BA	-	-	-	-
CE	-	-	-	-
MA	-	-	-	-
PB	-	-	-	-
PE	-	-	-	-
PI	-	-	-	-
RN	-	-	-	-
SE	-	-	-	-
<b>Total Nordeste</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
AC	-	-	-	-
AM	-	-	-	-
AP	-	-	-	-
PA	-	-	-	-
RO	-	-	-	-
RR	-	-	-	-
TO	-	-	-	-
<b>Total Norte</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
ES	-	-	-	-
MG	-	-	-	-
RJ	-	-	-	-
SP	-	-	-	-
<b>Total Sudeste</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
PR	1	-	567	20
RS	-	-	-	-
SC	-	-	-	-
<b>Total Sul</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>567</b>	<b>20</b>
<b>Total Brasil</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>567</b>	<b>20</b>

## Execução Orçamentária do FGTS - 2002 Pró-Saneamento

Valores em R\$  
1,00  
Posição:  
31/12/2002

UF	Dotação	Alocado aos Agentes		Saldo a Alocar	Realizado pelos Agentes		Saldo a Realizar
		Valor	%		Valor	%	
DF	41.554.000	39.873.811	95,96	1.680.189	29.517.111	74,03	10.356.700
GO	81.000.000	0	0,00	81.000.000	-	-	0
MS	10.000.000	9.584.511	95,85	415.489	-	-	9.584.511
MT	0	0	0,00	-	-	-	0
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>132.554.000</b>	<b>49.458.322</b>	<b>37,31</b>	<b>83.095.678</b>	<b>29.517.111</b>	<b>59,68</b>	<b>19.941.211</b>
AL	0	0	0,00	-	-	-	0
BA	116.335.000	115.635.053	99,40	699.947	115.635.053	100,00	0
CE	39.000.000	38.765.453	99,40	234.547	38.765.453	100,00	0
MA	0	0	0,00	-	-	-	0
PB	21.000.000	20.576.959	97,99	423.041	-	-	20.576.959
PE	0	0	0,00	-	-	-	0
PI	0	0	0,00	-	-	-	0
RN	0	0	0,00	-	-	-	0
SE	0	0	0,00	-	-	-	0
<b>Total Nordeste</b>	<b>176.335.000</b>	<b>174.977.465</b>	<b>99,23</b>	<b>1.357.535</b>	<b>154.400.506</b>	<b>88,24</b>	<b>20.576.959</b>
AC	0	0	0,00	-	-	-	0
AM	0	0	0,00	-	-	-	0
AP	0	0	0,00	-	-	-	0
PA	0	0	0,00	-	-	-	0
RO	0	0	0,00	-	-	-	0
RR	0	0	0,00	-	-	-	0
TO	0	0	0,00	-	-	-	0
<b>Total Norte</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
ES	9.500.000	8.904.109	93,73	595.891	8.904.109	100,00	0
MG	122.000.000	62.375.047	51,13	59.624.953	42.338.181	67,88	20.036.866
RJ	0	0	0,00	-	-	-	0
SP	378.480.000	297.934.177	78,72	80.545.823	-	-	297.934.177
<b>Total Sudeste</b>	<b>509.980.000</b>	<b>369.213.333</b>	<b>72,40</b>	<b>140.766.667</b>	<b>51.242.290</b>	<b>13,88</b>	<b>317.971.043</b>
PR	90.000.000	63.622.383	70,69	26.377.617	-	-	63.622.383
RS	0	0	0,00	-	-	-	0
SC	120.000.000	0	0,00	120.000.000	-	-	0
<b>Total Sul</b>	<b>210.000.000</b>	<b>63.622.383</b>	<b>30,30</b>	<b>146.377.617</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>63.622.383</b>
<b>Total</b>	<b>1.028.869.000</b>	<b>657.271.503</b>	<b>63,88</b>	<b>371.597.497</b>	<b>235.159.907</b>	<b>35,78</b>	<b>422.111.596</b>



**Execução Orçamentária do FGTS - 2002**  
**Indicadores Sociais**  
 Pró-Saneamento

Posição: 31/12/2002

UF/Região	Quantidade Operações	Quantidade Unidades	População Beneficiada	Empregos Gerados
DF	4	-	405.687	14.477
GO	-	-	-	-
MS	-	-	-	-
MT	-	-	-	-
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>405.687</b>	<b>14.477</b>
AL	-	-	-	-
BA	33	-	608.743	21.713
CE	11	-	194.300	6.929
MA	-	-	-	-
PB	-	-	-	-
PE	-	-	-	-
PI	-	-	-	-
RN	-	-	-	-
SE	-	-	-	-
<b>Total Nordeste</b>	<b>44</b>	<b>0</b>	<b>803.043</b>	<b>28.642</b>
AC	-	-	-	-
AM	-	-	-	-
AP	-	-	-	-
PA	-	-	-	-
RO	-	-	-	-
RR	-	-	-	-
TO	-	-	-	-
<b>Total Norte</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
ES	2	-	44.873	1.600
MG	7	-	213.476	7.615
RJ	-	-	-	-
SP	-	-	-	-
<b>Total Sudeste</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>258.349</b>	<b>9.215</b>
PR	-	-	-	-
RS	-	-	-	-
SC	-	-	-	-
<b>Total Sul</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total Brasil</b>	<b>57</b>	<b>0</b>	<b>1.467.079</b>	<b>52.334</b>